

Diário Oficial dos Municípios do Espírito Santo - DOM/ES

Edição Nº 591

Sexta-feira - 09 de Setembro de 2016

Vitória/ES

Sumário

AMUNES	Baixo Guandu	Marataízes
Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo	Barra de São Francisco	Marechal Floriano
	Boa Esperança	Marilândia
	Bom Jesus do Norte	Mimoso do Sul
Consórcios Intermunicipais	Brejetuba	Montanha
Cim Itauninhas - Consórcio Público Vale do Itauninhas ES	Cachoeiro de Itapemirim	Mucurici
Cim Noroeste - Consórcio Público da Região Noroeste do ES	Cariacica	Muniz Freire
Cim Norte - Consórcio Público da Região Norte do ES	Castelo 28	Muqui
Cim Pedra Azul - Consórcio Público da Região Sudoeste Serrana do ES..... 2	Colatina 32	Nova Venécia 42
Cim Polinorte - Consórcio Público da Região Polinorte do ES	Conceição da Barra	Pancas
Cim Polo Sul - Consórcio Público da Região Polo Sul do ES..... 2	Conceição do Castelo..... 35	Pedro Canário
CISABES - Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do ES..... 5	Divino de São Lourenço	Pinheiros
Consórcio Público COINTER	Domingos Martins 36	Piúma
Consórcio Público CONDOESTE	Dores do Rio Preto	Ponto Belo
Consórcio Público CONORTE	Ecoporanga	Presidente Kennedy 42
Consórcio Público Rio Guandu	Fundão	Rio Bananal
	Governador Lindenberg	Rio Novo do Sul
Municípios	Guaçuí	Santa Leopoldina
Afonso Cláudio..... 6	Guarapari 37	Santa Maria de Jetibá
Água Doce do Norte 7	Ibatiba	Santa Teresa 43
Águia Branca	Ibiraçu 38	São Domingos do Norte
Alegre	Ibitirama	São Gabriel da Palha..... 44
Alfredo Chaves	Iconha	São José do Calçado..... 45
Alto Rio Novo	Irupi	São Mateus
Anchieta 18	Itaguaçu	São Roque do Canaã
Apiacá	Itapemirim	Serra 46
Aracruz..... 19	Itarana 39	Sooretama
Atílio Vivácqua	Iúna	Vargem Alta
	Jaguaré	Venda Nova do Imigrante
	Jerônimo Monteiro	Viana..... 50
	João Neiva 40	Vila Pavão
	Laranja da Terra	Vila Valério
	Linhares	Vila Velha
	Mantenópolis	Vitória

Consórcios Intermunicipais

CIM PEDRA AZUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO SUDOESTE SERRANA DO ES

RESUMOS DE CONTRATOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE, REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2016 – CIM PEDRA AZUL

Publicação Nº 59832

RESUMO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE ATENÇÃO A SAÚDE Nº54/2016

REF. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2016 – CIM PEDRA AZUL

Contratante: CIM PEDRA AZUL

Contratada: BIOZINI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS

Objeto: O presente contrato tem por objetivo a prestação, pela contratada de serviços complementares de atenção a saúde, constantes no "anexo único", parte integrante deste contrato, conforme estabelece o item 2.1 do Edital de Chamamento Público – CIM Pedra Azul Nº001/2016.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 01/07/2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha

Presidente do Cim Pedra Azul

CIM POLO SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO POLO SUL DO ES

ATA Nº 04 - REALIZAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 001/2016

Publicação Nº 59874

Ata nº 04 - Realização do Chamamento Público nº. 001/2016

As 09:00 (nove) horas do dia seis (06) de Setembro (09) de dois mil e dezesseis (2016), reuniu-se a Comissão Permanente de licitação do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM Polo Sul, conforme Portarias nºs. 09-P de 11 de Novembro de 2015 e 08-P de 18 de Agosto de 2016, composta pelos membros **Sr. GEORGE VIEIRA MACEDO – Presidente, CLEONICE MACHADO RODRIGUES E LUCIANA SILVA CONTARINE**, designados pelo Exmo Sr. Presidente do CIM PÓLO SUL. Iniciando os trabalhos, verifica-se a apresentação da documentação de credenciamento da empresa: **01) LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DR. GUILHERME KANISKI SOARES S/S LTDA. (filial 002 - Vargem Alta/ES)**. Aberto o envelope de Credenciamento, verifica-se que o participante apresentou a documentação necessária, restando cadastrada. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata lavrada e assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

George Macedo Vieira

Presidente da Comissão de Licitação do Cim Pólo Sul

Cleonice Machado Rodrigues

Membro

Luciana Silva Contarine

Membro

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 10 - P, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. RESCINDI CONTRATO DE TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação Nº 59932

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 10 - P, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Rescindi contrato de trabalho, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL/ES, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL/ES,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica rescindido o contrato de trabalho da Sra. Natalia Gomes de Souza, portadora do CPF nº 112.508.347-67, cargo de Assistente Administrativo da Área de Saúde do CIM POLO SUL/ES, padrão B, constante do Anexo II do Estatuto, cessando os efeitos da Portaria 07 - P de 01 de agosto de 2013 a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul, ES, 08 de setembro de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE

Presidente do CIM POLO SUL/ES

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 – P, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016. NOMEIA ASSESSORA TÉCNICA DE PROJETOS DA ÁREA DE SAÚDE DO CIM POLO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Publicação Nº 59936

PORTARIA CIM POLO SUL Nº 11 – P, DE 08 DE SETEMBRO DE 2016.

Nomeia Assessora Técnica de Projetos da Área de Saúde do CIM POLO SUL, e dá outras providências.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia a **Sra. Natália Gomes de Souza**, portadora do CPF nº 112.508.347-67, para o cargo de confiança de Assessora Técnica de Projetos da Área de Saúde do CIM POLO SUL, padrão A.1, constante do Anexo II do Estatuto, a partir de 09/09/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de setembro de 2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do Cim Polo Sul

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS DE SAÚDE – PESSOA JURÍDICA Nº 06/2016- CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2016 - CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA DR. PEDRO NAGIBE - LTDA - ME

Publicação Nº 59881

Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Processo administrativo nº 351/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 06/2016 - Chamamento Público nº 001/2016.

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: Clínica de Ultrassonografia Dr. Pedro Nagibe LTDA- ME.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDENCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 04/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - LABORATÓRIO KANISKI - MATRIZ

Publicação Nº 59879

Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Processo administrativo nº 349/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 04/2016 - Chamamento Público nº 001/2016.

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: Laboratório de Análises Clínicas DR. Guilherme Kaniski Soares S/S LTDA - Matriz.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDENCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 05/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - M DE S BODEVAN LABORATÓRIO EIRELI - ME - FILIAL

Publicação Nº 59880

Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Processo administrativo nº 350/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 05/2016 - Chamamento Público nº 001/2016.

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: M DE S Bodevan laboratório EIRELI – ME - FILIAL.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 08/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016- PROLAB MEDICINA LABORATORIAL - LTDA - ME - MATRIZ

Publicação Nº 59882

Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Processo administrativo nº 353/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS LABORATORIAIS – PESSOA JURÍDICA Nº 08/2016 - Chamamento Público nº 001/2016.

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: Prolab Medicina Laboratorial LTDA – ME - MATRIZ.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 01/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - COC

Publicação Nº 59878

Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Processo administrativo nº 346/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 01/2016 - Chamamento Público nº 001/2016.

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: Centro Oftalmológico Cachoeiro LTDA-EPP .

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 07/2016 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016 - PHD SOLUÇÕES EM SAUDE EIRELI

Publicação Nº 59890

Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL

Processo administrativo nº 352/2016

TERMO DE CREDENCIAMENTO SERVIÇOS MÉDICOS – PESSOA JURÍDICA Nº 07/2016 - Chamamento Público nº 001/2016.

Credenciando: Consórcio Público da Região Polo Sul.

Credenciada: PHD Soluções em Saúde Eireli.

Objeto: 1.1 - O objeto do presente é a prestação de serviços

de saúde constantes do Apêndice II ao XII que integra este instrumento pela **CREDENCIADA** à população dos municípios consorciados do **CIM POLO SUL**, na forma e condições das Clausulas seguintes.

1.2 - Os serviços acima referidos, se encontram descritos e serão pagos observando-se os valores constantes da Tabela de Serviços e Procedimentos do **CIM POLO SUL (TVSPS)**.

Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

Data de Assinatura: 29/08/2016.

Carlos Roberto Casteglione Dias

Presidente do CIM PÓLO SUL

CISABES - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ES

RESOLUÇÃO RETROATIVA - 066/2016

Publicação Nº 59837

RESOLUÇÃO Nº 66 de 11 de Agosto de 2016

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO – CISABES, no uso de suas atribuições legais e especialmente das que são conferidas pelo disposto na Resolução nº. 052 de 18 de dezembro de 2015, artigo 4º que aprovou o orçamento do CISABES para o exercício do ano 2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto o crédito suplementar da ordem de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais) do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - CISABES**, para reforço da dotação orçamentária consignada nos elementos de despesa abaixo relacionados:

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativas

3.3.90.49.00000 – Auxílio-transporte (Ficha 19).....R\$ 500,00

01.01.17.122.0002.2.002 - Manutenção dos Serviços Técnicos

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 40)R\$ 15.000,00

TotalR\$ 15.500,00

Artigo 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito aberto no artigo 1º, correrão por conta da anulação da dotação orçamentária consignada no elemento de despesa a seguir discriminado:

01.01.17.122.0001.1.001 – Construção e Reaparelhamento de Edificações Administrativas

4.4.90.52.00000 – Equipamento e Material Permanente (Ficha 02) R\$ 5.000,00

01.01.17.122.0001.2.001 – Manutenção dos Serviços Administrativas

3.3.90.39.00000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 16)R\$ 10.500,00

TotalR\$ 15.500,00

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Fica revogada a Resolução nº 65, de 9 de agosto de 2016.

ROMERO GOBBO FIGUEREDO

Presidente

Afonso Cláudio

PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO 023-2016 SAÚDE

Publicação Nº 59885

EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2016

Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem o Município de Afonso Cláudio, ES e a empresa VALERIA B. M. CORDEIRO RESTAURANTE ME.

Objetivo: Contrato do Saldo de Ata de Registro de Preço nº 028/2015 e Pregão Presencial nº 030/2015 com o Valor de R\$ 3.125,00 com vigência até 31 de dezembro de 2016, com a Empresa VALÉRIA B. M CORDEIRO ME.

A Vigência: A Contratada se obriga a iniciar a execução dos serviços na data da assinatura deste contrato até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado se for de interesse da Administração.

Dotação Orçamentária: 10.01.10.304.0049.2.173.3390 3900000.12030000 – Recursos do SUS

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 08 de setembro de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AFONSO CLÁUDIO/ES

NAYARA BENFICA PIRES PUZIOL

GESTORA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Contratante

VALERIA B. M. CORDEIRO RESTAURANTE ME

VALERIA BATISTA MENEZES CORDEIRO

Contratada

TERMO APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 042-2016

Publicação Nº 59860

TERMO APOSTILAMENTO

Termo de aditamento ao Contrato nº 000042/2016, que entre si celebram o Município de Afonso Cláudio, ES, e a empresa MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA-ME.

PREÂMBULO

Pelo presente Termo de Aditamento ao Contrato nº 000042/2016, de acordo com Ofício nº 190/2016, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, protocolizado sob o nº 006761/2016, em conformidade com o que dispõe o Pregão Presencial nº 015/2015, de acordo com o parecer da Douta Procuradoria e a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, de um lado o **Município de Afonso Cláudio, Estado de Espírito Santo**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ

sob o nº 27.165.562/0001-41, com sede estabelecida na Praça da Independência, 341, Centro, nesta cidade, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **Wilson Berger Costa**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do CPF sob o nº 674.760.907-72 e RG nº 434.581-ES, residente e domiciliado na Rua Azulina de Souza Manso, 203, 2º andar - Bairro João Duarte Manso, adiante denominado simplesmente **CONTRATANTE** ou **PREFEITURA**, e, de outro lado a empresa **MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TRÊS PONTÕES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.945.180/0001-63, com sede na Avenida Roberto Hollunder, 95 - Campo Vinte - Afonso Cláudio - ES - CEP: 29600000, neste ato representada pelo Sr. **ISAIAS CARDOSO DA COSTA**, Inscrito no CPF sob o nº 003.285.717-92, portador da Carteira de Identidade nº 288.5254/PE, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo a mudança da Fonte de Recurso, passando a ter as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 1201.1545100371.043.33903000000.10000000.0000450 – Recursos Ordinários

Valor de R\$ 132.000,00

- 1201.1545100371.043.44905100000.10000000.0000452 – Recursos Ordinários

Valor de R\$ 139.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato original, que não foram alteradas pelo presente.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, ES, em 01 de agosto de 2016.

WILSON BERGER COSTA

Prefeito Municipal

Contratante

Testemunhas:

01) _____

02) _____

Água Doce do Norte

PREFEITURA

194/2016

Publicação Nº 59852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 194/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: TRANSPORTE SPINDOLA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de terceiros, de veículos tipo Ônibus, Microônibus, Kombi e Van, para prestar serviço ao transporte escolar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, num total de 98 (noventa e oito) dias letivos em 2016 e de 53 (cinquenta e três) dias letivos em 2017, para rede Municipal de ensino, e um total de 99 (noventa e nove) dias letivos em 2016 e de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos em 2017 para rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 25.735,49 (Vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA: o prazo contratual será a partir de sua assinatura, tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até 30 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO

MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE

CONTRATANTE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 143 2016

Publicação Nº 59855

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 143/2016.

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB P Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 019.866.237-85 E DA CI Nº 756953 SSP-ES, DORAVANTE DENOMINADO, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE & TRANSPORTE MUNICIPAL VIEIRA CABRAL LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 17.738.785/0001-05, SEDIADA NA AVENIDA IRACY MARQUES, 10, CENTRO CEP: 29.820-000, ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO-ADMINISTRADOR O SR. ÉLIO VIEIRA DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF Nº 031.579.027-09 E CI Nº 7.031.243 SSP/MG, RESIDENTE E DOMICILIADO AVENIDA IRACY MARQUES, 10, CENTRO CEP: 29.820-000, ÁGUA DOCE DO NORTE,

ES, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATADA**, FICA JUSTO E CONTRATADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, O SEGUINTE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE & TRANSPORTE MUNICIPAL VIEIRA CABRAL LTDA ME** ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 015/2016, Procedimento Administrativo nº 004122/2016 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, do Decreto Municipal nº 115/2005 e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, passando a vigor acrescida com as seguintes linhas:

Linha Estadual

Escola	Turno	Veículo	Percurso ida e volta KM	Valor KM	Custo 99 dias
Prop. Sr. Clemente x Cº da Laginha x EEEFM Sebastião Coimbra Elizeu	Mat.	Kombi	12	R\$ 4,70	R\$ 5.583,60
TOTAL					R\$ 5.583,60

CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Preços e Condições de Pagamento, passando a vigor com o acréscimo no valor de R\$ 5.583,60 (cinco mil quinhentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Fica alterada a Cláusula Nona – Recursos Financeiros, sendo que os recursos para cobrirem as referidas despesas, advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015, a seguir:

ESTADUAL

050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
 12.361.0017.2.026 Manutenção de Atividades do Transporte Escolar
 3.0.00.00.000 Despesas Correntes
 3.3.00.00.000 Outras Despesas Correntes
 3.3.90.00.000 Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha nº 0000111

Reserva Orçamentária – 5.583,60

Fonte de Recurso – 11080001 – Recursos de Convênios Destinados a Programas de Educação

CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
CONTRATANTE

NILDA RAMOS DE OLIVEIRA FERNANDES
FISCAL DO CONTRATO

ÉLIO VIEIRA DA SILVA

TRANSPORTE MUNICIPAL VIEIRA CABRAL LTDA ME
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 195 2016
Publicação Nº 59854

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 195/2016.

QUE ENTRE SI FAZEM: **O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB P Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, **PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 019.866.237-85 E DA CI Nº 756953 SSP-ES, DORAVANTE DENOMINADO, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE & SILVA NORTE LTDA ME**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.222.549/0001-70 SEDIADA NA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, S/N, VILA NELITA, CEP: 29.822-000, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU SÓCIO GERENTE SR. **NILTON LIMA DA SILVA** BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 675.276.047-00 E CI/RG Nº 2.402.168/SSP-ES, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, S/N, VILA NELITA, MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES, **CONTRATADA**, FICA JUSTO E CONTRATADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS, O SEGUINTE

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE & SILVA NORTE LTDA ME** ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Licitatório Pregão Presencial nº 031/2016, Procedimento Administrativo nº 004122/2016 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02, do Decreto Municipal nº 115/2005 e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica alterada a Cláusula Primeira – do Objeto, passando a vigor acrescida com as seguintes linhas:

Linhas Municipais

Escola	Turno	Veículo	Percurso ida e volta KM	Valor KM	Custo 98 dias
Cº do Alecrim x Faz. Eduardo x Prop. Sr. Zezinho x Prop. Juarez x Prop. Fideles x EMEIEF VILA NELITA	Mat/vesp.	Van	4	R\$ 2,96	R\$ 1.160,32
TOTAL					R\$ 1.160,032

CLÁUSULA SEGUNDA Fica alterada a Cláusula Segunda – dos Preços e Condições de Pagamento, passando a vigor com o acréscimo no valor de R\$ 1.160,32 (um mil cento e sessenta reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA Fica alterada a Cláusula Nona – Recursos Financeiros, sendo que os recursos para cobrir as referidas despesas, advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015, a seguir:

MUNICIPAL

050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

12.361.0017.2.026 Manutenção de Atividades do Transporte Escolar

3.0.00.00.000 Despesas Correntes

3.3.00.00.000 Outras Despesas Correntes

3.3.90.00.000 Aplicações Diretas

3.3.90.39.000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Ficha nº 0000111

Reserva Orçamentária – R\$ 1.160,32

Fonte de Recurso – 16050000 – Royalties do Petróleo Estadual

CLÁUSULA QUARTA - As demais Cláusulas ficam inalteradas.

E por estarem acordes é o presente ADITIVO DO CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também o assinam:

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE - ES
 CONTRATANTE

NILDA RAMOS DE OLIVEIRA FERNANDES
 FISCAL DO CONTRATO

NILTOM LIMA DA SILVA - SÓCIO ADMINISTRADOR
SILVA NORTE LTDA ME
 CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

CONTRATO 190/2016

Publicação Nº 59847

EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: EDITORA CIDADANIA LTDA - EPP

OBJETO: O presente contrato tem como objeto contratação de empresa especializada em confecção de livros, para aquisição de 18.200 (dezoito mil e duzentos) livros para realização de projeto educacional com famílias de baixa renda em parceria com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 351.130,00 (Trezentos e cinquenta e um mil e cento e trinta reais);

VIGÊNCIA: A vigência contratual será a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 29 de julho de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
 CONTRATANTE

CONTRATO 191/2016

Publicação Nº 59849

EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: CERQUEIRA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de terceiros, de veículos tipo Ônibus,

Microônibus, Kombi e Van, para prestar serviço ao transporte escolar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, num total de 98 (noventa e oito) dias letivos em 2016 e de 53 (cinquenta e três) dias letivos em 2017, para rede Municipal de ensino, e um total de 99 (noventa e nove) dias letivos em 2016 e de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos em 2017 para rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 98.213,99 (noventa e oito mil duzentos e treze reais e noventa e nove centavos)

VIGÊNCIA: o prazo contratual será a partir de sua assinatura, tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até 30 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
 CONTRATANTE

CONTRATO 192/2016

Publicação Nº 59850

EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: TRANSPORTE MUNICIPAL MANZOLI DIAS LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de terceiros, de veículos tipo Ônibus, Microônibus, Kombi e Van, para prestar serviço ao transporte escolar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, num total de 98 (noventa e oito) dias letivos em 2016 e de 53 (cinquenta e três) dias letivos em 2017, para rede Municipal de ensino, e um total de 99 (noventa e nove) dias letivos em 2016 e de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos em 2017 para rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 52.687,92 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e sete reais e noventa e dois centavos)

VIGÊNCIA: o prazo contratual será a partir de sua assinatura, tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até 30 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
 CONTRATANTE

CONTRATO 193 2016

Publicação Nº 59851

EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: MACSUEL MOREIRA ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de terceiros, de veículos tipo Ônibus, Microônibus, Kombi e Van, para prestar serviço ao transporte escolar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, num total de 98 (noventa e oito) dias letivos em 2016 e de 53 (cinquenta e três) dias letivos em 2017, para rede Municipal de ensino, e um total de 99 (noventa e nove) dias letivos em 2016 e de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos em 2017 para rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 21.471,80 (Vinte e um mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: o prazo contratual será a partir de sua assinatura, tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até 30 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 195/2016**

Publicação Nº 59853

EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: SILVA NORTE LTDA ME**

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de serviços de terceiros, de veículos tipo Ônibus, Microônibus, Kombi e Van, para prestar serviço ao transporte escolar, no período de 01 de agosto a 31 de dezembro de 2016, num total de 98 (noventa e oito) dias letivos em 2016 e de 53 (cinquenta e três) dias letivos em 2017, para rede Municipal de ensino, e um total de 99 (noventa e nove) dias letivos em 2016 e de 54 (cinquenta e quatro) dias letivos em 2017 para rede Estadual de Ensino.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 144.302,93 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e dois reais e noventa e três centavos)

VIGÊNCIA: o prazo contratual será a partir de sua assinatura, tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado até 30 de abril de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 01 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 196 2016**

Publicação Nº 59856

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADO: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

OBJETO: Constitui objeto deste, a aquisição de medicamentos de uso hospitalar para realização dos procedimentos médicos ambulatoriais nas unidades de saúde do município.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 26.242,88 (vinte e seis mil duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como término 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE****CONTRATANTE****CONTRATO 197 2016**

Publicação Nº 59857

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2016.**CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.****CONTRATADA: HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS**

OBJETO: Constitui objeto deste, a aquisição de medicamentos para consumo nas Unidades de Saúde do Município de Água Doce de Norte.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 39.185,34 (trinta e nove mil, cento e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como término 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 198 2016

Publicação Nº 59858

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: CIRÚRGICA LEAL EIRELI EPP

OBJETO: Constitui objeto deste, a aquisição de medicamentos para consumo nas Unidades de Saúde do Município de Água Doce de Norte.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 13.991,55 (treze mil novecentos e noventa um reais e cinquenta e cinco centavos);

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como término 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 199 2016

Publicação Nº 59859

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: SHOPING AUTO CENTER EIRELI - EPP

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e mão-de-obra, da frota de veículos automotores (diesel) do CONTRATANTE, abaixo relacionada, em conformidade com as configurações e características mínimas constantes nos itens 1.2 a 1.5:

LOTE 01. MERCEDES BENZ - DIESEL		
MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO ÔNIBUS OF 1318 PLACA KMG 1640///9.000///4.500	1997/1997	TRANSPORTE ESCOLAR
VEICULO ÔNIBUS ORE 3 PLACA MQX 9672///4.000/2.000	2013/2014	TRNSPORTE ESCOLAR
VEICULO ÔNIBUS/OF 1418 PLACA MQX 2533///9.000///4.300	2007/2007	MDE
VEICULO SPLINTER VAM 310 D 15P PLACA MPX 0928///3.200/2.000	1997/1997	SEC. MUN. DE SAÚDE
VEICULO SPLINTER AMBULANCIA 313 SF RONTAM/ PLACA MQG 2484///8.000/2.100	2004/2004	SEC. MUN DE SAÚDE
VEICULO SPLINTER AMBULANCIA 415 CDI PLACA OV F 6333//12.000//2.000	2013/2013	SEC. MUN. DE SAÚDE
VEICULO SPLINTER VAM/515 CDI 21L PLACA MQX9664///12.300///2.600	2013/2014	SEC. MUN. DE SAÚDE
VEICULO SPLINTER 515 CDI 21L PLACA MQX 9666///9.800///3.300	2013/2013	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VEICULO CAMINHAO PIPA PLACA MRN 2799///7.900//2.900	1978/1978	SEC. MUN. DE O E SERVIÇOS URBANOS
VEICULO CAMINHAO PIPA PLACA GQU 4074///6.800//3.200	1980/1980	SEC. MUN. DE INTERIOR E TRANSPORTES
VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA 1414 PLACA MRO 1259///8.000//4.500	1994/1994	SEC. MUN. DE O E SERVIÇOS URBANOS
VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA ATRON 2729 6X4/ PLACA MQX 9667///5.600///3.2000	2014/2014	SEC. MUN. DE D. ECONÔMICO
LOTE 02. VOLKSWAGEN - DIESEL		
MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO ÔNIBUS 15.191 PLACA MQX 9665	2013/2013	TRANSPORTE ESCOLAR
VEICULO ÔNIBUS EOD 15.190 PLACA MSK 9593	2009/2009	TRANSPORTE ESCOLAR
VEICULO ÔNIBUS 15.190 PLACA MSD 6404	2009/2010	FUNDEB
VEICULO ÔNIBUS 15.190 PLACA MTS 6362	2011/2012	FUNDEB

LOTE 03. FORD - DIESEL

MARCA TIPO MODELO	MODELO	SECRETARIA
VEICULO FORD F1000 4X4 PLACA MPX 5302	1998/1998	SEC. MUN. DE O E SERVIÇOS URBANOS
VEICULO CAMINHAO COMPACTADOR FORD CARGO PLACA MRH 0534	1988/1988	SEC. MUN. DE O E SERVIÇOS URBANOS
VEICULO COMPACTADOR FORD CARGO 1519 PLACA OYF 1769	2013/2013	SEC. MUN. DE O E SERVIÇOS URBANOS
VEICULO CAMINHAO BAU/816S PLACA OYF 1777	2014/2014	SEC. MUN. DE D ECONÔMICO

LOTE 04. GM/CHEVROLET - DIESEL

MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO CAMINHAO BAU D40 PLACA MRG 4430	1985/1985	SEC. MUN. DE O E SERVIÇOS URBANOS

LOTE 05. TOYOTA - DIESEL

MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO TOYOTA BANDEIRANTE 4X4 CD PLACA MRN 9660	1999/2000	SEC. MUN. DE SAÚDE

LOTE 06. MITSUBISHI - DIESEL

MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO MITSUBISHI L200/ TRITON 3.2 OVL 8198	2013/2013	SEC. MUN. DE MEIO A (DEFESA CIVIL)

LOTE 07. VOLARE - DIESEL

MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO MICROONIBUS VOLARES PLACA ODH 6408	2013/2013	FUNDEB
VEICULO MICROONIBUS VOLARE PLACA ODH 6409	2013/2013	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LOTE 08. KIA MOTORRES - DIESEL

MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO KIA BESTA 3.0 PLACA MQD 7257	2004/2004	TRANSPORTE ESCOLAR

LOTE 09. IVECO - DIESEL		
MARCA TIPO MODELO	ANO/ MODELO	SECRETARIA
VEICULO MICROONIBUS IVECO/CITY CLASS 17 P PLACA MQX 9668	2013/2014	TRANSPORTES ESCOLAR
VEICULO IVECO FIAT DAILY AMBULANCIA 4912 PLACA MQD 4703	2004/2004	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
VEICULO CAMINHÃO CAÇAMBA/TECTOR 240 E28 PLACA MTS 6368	2012/2013	SEC. MUN. D ECONÔMICO
VEICULO CAMINHÃO BAU VERTIS 90V18 PLACA OVK 0989	2013/2014	SEC. MUN. D ECONÔMICO

VALOR: O valor global deste contrato e R\$ 268.300,00 (duzentos e sessenta e oito mil e trezentos reais);

VIGÊNCIA: A vigência do contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e como término 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 200 2016

Publicação Nº 59861

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação e serviços de transporte com o objetivo de conduzir os usuários residentes de Água Doce do Norte ao Centro de Referência Especializada - CRE, Hospitais e Clínicas da Região da grande Vitória, Colatina,

São Mateus e Linhares, para atendimento médico especializado de referência e realização de exames de alta complexidade, conforme descrição abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE KM	VALOR POR KM	VALOR TOTAL
01	Transporte por km (quilometro) através de Micro-ônibus com capacidade mínima de 26 lugares, tipo executivo, em excelente estado de conservação, equipado com cintos de segurança individualizados, possuindo proteção nas janelas (cortinas), tático, assegurando-se o padrão de higiene e conforto em todas as viagens, Ar Condicionado.	R\$ 97.680,00	R\$ 3,29	R\$ 321.367,20

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 321.367,20 (trezentos e vinte e um mil trezentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura, tendo seu termo final em 31 de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotações são as previstas para cada Secretaria e órgão na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 202 2016

Publicação Nº 59863

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADO: CENTROESTE TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a contratação de empresa para prestação e serviços de transporte com o objetivo de conduzir os usuários residentes de Água Doce do Norte ao Centro de Referência Especializada – CRE, Hospitais e Clínicas da Região da grande Vitória, Colatina, São Mateus e Linhares, para atendimento médico especializado de referência e realização de exames de alta complexidade.

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 58.344,00 (Cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 05 de julho do corrente ano e tendo seu termo final, até que se conclua o processo licitatório.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015.

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 203 2016

Publicação Nº 59864

CONTRATO Nº 203/2016

QUE ENTRE SI FAZEM: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 31.796.626/0001-80, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU PREFEITO MUNICIPAL, SR. **PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO**, BRASILEIRO, DIVORCIADO, COMERCIANTE, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 019.866.237-85 E DA CI Nº 756953 SSP-ES, DORAVANTE DENOMINADO **CONTRATANTE & CARLOS PAZ DA SILVA EPP – TRATORZIL** PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 41.846.494/0001-07, SEDIADA NA RUA MOREIRA SALES, Nº 1.000, BAIRRO VILA BRETAS CEP: 35030-390 NA CIDADE DE GOVERNADOR VALADARES, MG, EDEREÇO ELETRÔNICO: WWW.TRATORZIL.COM.BR FONE: (33) 3221-7891, NESTE ATO REPRESENTADA POR SEU PROCURADOR SR. **WAGNER DE OLIVEIRA VILELA** BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUXILIAR DE BALCÃO, INSCRITA NO CPF 111.950.346-95 E CI Nº MG-17.527.172, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA LUIZ GONZAGA DA ROCHA SILVA, Nº 70, BAIRRO VILA BRETAS, GOVERNADOR VALADARES, MG, DORAVANTE DENOMINADOS **CONTRATADA**, FICA JUSTO E CONTRATADO, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS:

Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis (2016), o **MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE & CARLOS PAZ DA SILVA EPP – TRATORZIL** ambos anteriormente qualificados, com base no Procedimento Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 026/2016 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/02 do Decreto Municipal 115/2005 e em conformidade com a Lei 8.666/93 de 21/06/93, Procedimento Administrativo nº 002082/2016, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, observadas para tanto, as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRIMEIRA – OBJETO: Tem como objeto a aquisição de peças e aquisição de peças de desgaste (laminas, dentes parafusos, placas, espaçadores, eixos, mangas, rolamentos, engrenagens, etc), destinados as máquinas pesadas (patrol, carregadeira e retroescavadeira) destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
08	PARAFUSO P/ DENTE 219000074	UNID	80,00	R\$ 3,3800	R\$ 270,4000
09	PORCA P/ DENTE 219000075	UNID	80,00	R\$ 0,9800	R\$ 78,4000
11	PARAFUSO C/ PORCA 35291	UNID	84,00	R\$ 1,0000	R\$ 84,0000
17	CALÇO SEPARADOR 128-9654	UNID	63,00	R\$ 21,9000	R\$ 1.379,7000
25	PARAFUSO DE LATÃO 73126330	UNID	120,00	R\$ 3,0500	R\$ 366,0000
29	RETENTOR DE BORACHA P/ EIXO 87625367	UNID	4,00	R\$ 34,2000	R\$ 136,8000
34	ANEL DE PRESSÃO 87625364	UNID	12,00	R\$ 0,5000	R\$ 6,0000
Total					R\$ 2.321,30

CLÁUSULA SEGUNDA – REGIME DE EXECUÇÃO: O fornecimento das peças, se dará no prazo de 05 (cinco) dias a contar da assinatura deste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

- 3.1.** O valor global deste CONTRATO é de R\$ 2.321,30 (Dois mil trezentos e vinte e um reais e trinta centavos);
- 3.2.** O pagamento será efetuado, em conta-corrente, mediante ordem bancária em até 02 (duas) parcelas, sendo a 1ª (primeira) em até 05 (cinco) dias úteis, contado da apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo Setor de Almoxarifado desta Municipalidade e a 2ª (segunda) em até 30 (trinta) dias após o pagamento da primeira;
- 3.3.** A Nota Fiscal deverá discriminar as quantidades dos itens fornecidos;
- 3.4.** Poderão se descontados dos pagamentos os valores atinentes às penalidades eventualmente aplicadas;
- 3.5.** Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

4.1 A empresa contratada se obriga a:

- a)** iniciar o fornecimento dos itens, previstos neste instrumento, na data fixada Cláusula Segunda;
- b)** fornecer os itens e executar os serviços dentro dos padrões estabelecidos, vindo a responder por danos eventuais que comprovadamente vier a causar, caso realize o fornecimento de peças de **má qualidade**;
- c)** garantir a qualidade dos itens fornecidos pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses;
- d)** apresentar a fatura com o valor correspondente ao fornecimento dos itens;
- e) não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente Contrato;**
- f)** permitir a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato por seu Fiscal, o Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, Secretário Municipal de Interior e Transportes;
- g)** cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. O Contratante, obriga-se a:

- a)** efetuar o pagamento após atesto da respectiva fatura;
- c)** comunicar imediatamente à contratada qualquer irregularidade manifestada na execução do contrato;
- d)** efetuar a fiscalização do contrato, que será feita pelo Secretário Municipal de Interior e Transportes – Sr. José Carlos de Araújo, verificando a quantidade e a qualidade dos itens, aplicando as penalidades cabíveis caso sejam de má qualidade.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORNECIMENTO

- 6.1.** O fornecimento do objeto será prestado pela contratada em até 15 (quinze) dias após a assinatura deste instrumento;
- 6.2.** a entrega das peças e a prestação dos serviços ocorrerá nas dependências da Garagem dos Veículos do Município.
- 6.3.** A conclusão do serviço e o regular funcionamento da máquina serão atestados pelo Secretário Municipal de Interior e Transportes, que é o fiscal do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ATRIBUIÇÕES DO FISCAL DO CONTRATO

- 7.1.** verificar a execução do fornecimento, se está em acordo com o contrato;
- 7.2.** comunicar qualquer descumprimento das cláusulas contratuais;
- 7.3.** conferir e encaminhar as notas fiscais ao setor competente para autorizar os pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA – DOS PRAZOS.

- 8.1.** A contratada deverá estar em condições para dar início ao fornecimento dos itens e prestação de serviços no prazo de 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato, sob pena de revisão contratual e aplicação de multa correspondente a **não execução do Contrato**;
- 8.2.** O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final em 31 (trinta) de dezembro de 2016.
- 8.4.** A garantia das peças, deverá ser de no mínimo 12 (doze) meses contados da data de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA NONA – RECURSOS FINANCEIROS.

9.1. Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015, de 27/11/2015, a seguir:

100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
 20.606.0041.2.069 – Manutenção das Máquinas e Equipamentos de Agricultura
 3.0.00.00.000 – Despesas correntes
 3.3.00.00.000 – Outras despesas correntes
 3.3.90.00.000 – Aplicações diretas
 3.3.90.30.000 – Material de consumo Ficha nº 0000352
 Reserva Orçamentária – R\$ 2.321,30
 Fonte de recurso – 10000000 – Recursos ordinários

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

10.1. O Contratante poderá rescindir o contrato, de pleno direito, independente de interpretação judicial ou extrajudicial, nos casos previstos nos art. 58, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

11.1. O presente Contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei 8.666/93, observando o limite estabelecido no parágrafo primeiro do referido artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Se a Contratada incorrer em inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar as seguintes penalidades:

- a) advertência**, sempre que verificadas pequenas irregularidades, para as quais haja concorrido;
- b) multa** moratória em caso de atraso injustificado na entrega do objeto e demais elementos integrantes ou por motivo não aceito pela Municipalidade, calculada sobre o valor empenhado, de acordo com a seguinte tabela:

Dias de atraso	Percentual dia %	Percentual multa %
1º ao 10º dia	0,1	0,1 a 1,0
11º ao 20º dia	0,2	1,2 a 3,0
21º ao 30º dia	0,3	3,3 a 6,0
31º ao 40º dia	0,4	6,4 a 10
41º ao	1,0	11 a 20

- c) multa de 2% (dois por cento)** do valor total empenhado, em razão de inexecução total ou parcial;

d) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.2 Poderá a Administração considerar inexecução total ou parcial do contrato, para imposição da penalidade pertinente, o atraso superior a 05 (cinco) dias do indicado na cláusula 8.1.

12.3. A sanção prevista na alínea "a", "d" e "e" do subitem 12.1, poderá ser imposta cumulativamente com as demais.

12.4. A Administração, para imposição das sanções, analisará as circunstâncias do caso e as justificativas apresentadas pela contratada, sendo-lhe assegurada a ampla defesa e o contraditório.

12.5. As multas poderão ser cumuladas e serão descontadas dos valores devidos à contratada, se houver, ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FORO. Quaisquer questões deste CONTRATO, serão dirimidas no foro da Comarca de Água Doce do Norte, ES.

E, por estarem acordes, é o presente CONTRATO, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes em presença de duas testemunhas que também assinam 04 (quatro) vias de igual teor.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES
CONTRATANTE

JOSÉ CARLOS ARAÚJO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE – ES
FISCAL DO CONTRATO

WAGNER DE OLIVEIRA VILELA
CARLOS PAZ DA SILVA EPP – TRATORZIL
CONTRATADO

1ª TESTEMUNHA:

2ª TESTEMUNHA:

CONTRATO 204 2016

Publicação Nº 59865

EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: TRACVEL PEÇAS PARA TRATORES LTDA ME – TRACVEL

OBJETO: Tem como objeto a aquisição de peças e aquisição de peças de desgaste (laminas, dentes parafusos, placas, espaçadores, eixos, mangas, rolamentos, engrenagens, etc), destinados as máquinas pesadas (patrol, carregadeira e retroescavadeira) destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
010	DENTES 846602	UNID	42,00	R\$ 36,0000	R\$ 1.512,0000
012	DENTES E157559	UNID	45,00	R\$ 78,0000	R\$ 3.510,0000
015	CALÇO DE DESGASTE DE BRONZE 5T2925	UNID	150,00	R\$ 55,0000	R\$ 8.250,0000
016	COTOVELO DE BRONZE 5T8366	UNID	80,00	R\$ 27,0000	R\$ 2.160,0000
018	CALÇO SEPARADOR 178-1685	UNID	15,00	R\$ 73,0000	R\$ 1.095,0000
019	PLACA DE DESGASTE DE AÇO 75248810	UNID	96,00	R\$ 7,5000	R\$ 720,0000

020	SUPORTE DE GUIA 75243732	UNID	48,00	R\$ 44,0000	R\$ 2.112,0000
021	PLACA 75248807	PÇ	48,00	R\$ 12,0000	R\$ 576,0000
022	SAPATA DE DESGASTE 73125482	UNID	60,00	R\$ 50,0000	R\$ 3.000,0000
023	SAPATA DE DESGASTE 84165760	UNID	60,00	R\$ 29,0000	R\$ 1.740,0000
24	SAPATA DE DESGASTE 84165783	UNID	60,00	R\$ 29,0000	R\$ 1.740,0000
026	ESFERA 75326511	UNID	4,00	R\$ 80,0000	R\$ 320,0000
027	ESPAÇADOR 75248808	UNID	80,00	R\$ 10,0000	R\$ 800,0000
028	PLACA 75248811	UNID	80,00	R\$ 10,0000	R\$ 800,0000
Total					R\$ 28.335,00

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 28.335,00 (vinte e oito mil trezentos e trinta e cinco reais);

VIGÊNCIA: O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final em 31 (trinta) de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

CONTRATO 205 2016

Publicação Nº 59867

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2016.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE, ES.

CONTRATADA: INTERNACIONAL AUTO PEÇAS EIRELI – ME

OBJETO: Tem como objeto a aquisição de peças e aquisição de peças de desgaste (laminas, dentes parafusos, placas, espaçadores, eixos, mangas, rolamentos, engrenagens, etc), destinados as máquinas pesadas (patrol, carregadeira e retroescavadeira) destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme discriminado abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
001	LÂMINA ¾ 13" FUIROS DE 8" CURVA	UNID	120,00	R\$ 320,0000	R\$ 38.400,0000
002	PARAFUSOS 5/8 COM PORCAS	UNID	350,00	R\$ 2,6000	R\$ 910,0000
003	LAMINAS NAS MEDIDAS DE 2,25 (DOIS METROS E VINTE E CINCO CENTÍMETROS)	UNID	2,00	R\$ 1.350,0000	R\$ 2.760,0000
004	LAMINA EM "Y" (BICO DE PATO) NAS MEDIDAS DE 2,60(DOIS METROS E SESENTA)	UNID	1,00	R\$1.900,0000	R\$ 1.900,0000
005	DENTE ESQUERDO 219000311	UNID	3,00	R\$ 33,5000	R\$ 100,5000
006	DENTES CENTRAL 219000309	UNID	33,00	R\$ 33,5000	R\$ 1.105,5000
007	DENTE DIREITO 219000310	UNID	3,00	R\$ 33,5000	R\$ 100,5000
013	PARAFUSOS E158385	UNID	80,00	R\$ 2,8900	R\$ 231,2000
014	PORCA E157656	UNID	36,00	R\$ 1,2000	R\$ 43,2000
030	ANEL DE BORRACHA 87625355	UNID	4,00	R\$ 20,3900	R\$ 81,5600
031	ANEL DE BORRACHA 87625357	UNID	4,00	R\$ 23,30	R\$ 93,2000
032	DISCO 87625345	UNID	16,00	R\$ 96,0000	R\$ 1.536,0000
033	DISCO 87625346	UNID	16,00	R\$ 99,0000	R\$ 1.584,0000
Total					R\$ 48.485,66

VALOR: O valor global deste CONTRATO é de R\$ 48.485,66 (quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos);

VIGÊNCIA: O prazo contratual terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final em 31 (trinta) de dezembro de 2016.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para cobrirem as referidas despesas advirão da conta e dotação orçamentária fixada na Lei Complementar nº 005/2015 de 27/11/2015

ASSINATURA: 11 de agosto de 2016.

PAULO MÁRCIO LEITE RIBEIRO
MUNICÍPIO DE ÁGUA DOCE DO NORTE
CONTRATANTE

Anchieta

PREFEITURA

CONTRATOS 036/2016

Publicação Nº 59900

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 036/2016

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA PRISCILA KELLY ALBURQUERQUE DA SILVA

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços em apoio técnico e operacional nos eventos organizados pela prefeitura Municipal de Anchieta.

Valor Global: R\$ 53.064,00 (cinquenta e três mil e sessenta e quatro reais).

Processo: 14062/2015

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 120/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA

Objeto: Prorogando sua vigencia por mais 150 (cento e cinquenta) dias.

Processo: 14070/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

SEIS PUBLICAÇÕES 08-09-2016

Publicação Nº 59899

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA ELEN CRISTINI OACKES ME

Objeto: Prorogando sua vigencia por mais 12 (doze) meses. O Município de Anchieta (FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE) pagará a contratada pela prestação de serviço, importância de R\$ 196.945,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e quarenta e cinco reais).

Processo: 6876/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 123/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA CONSTRUTORA PADRE ANCHIETA LTDA

Objeto: Prorogando sua vigencia por mais 90 (noventa) dias.

Processo: 14064/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 057/2014

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA HF TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA-EPP

Objeto: Prorogando sua vigencia por mais 12 (doze) meses.

Processo: 9695/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 106/2015

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA TECFORT CONSTRUTORA LTDA ME

Objeto: Prorogando sua vigencia por mais 90 (noventa) dias.

Processo: 14077/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 048/2013

Contratante: Munic. de Anchieta

Contratada: EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Objeto: Prorogando sua vigencia por mais 12 (doze) meses.

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 208.891,00 (duzentos e oito mil, oitocentos e noventa e um reais)

Processo: 7620/2016

Marcus Vinicius Doelinger Assad

Prefeito de Anchieta

Obs. Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Anchieta conforme Artigo 82 da Lei Orgânica do Município de Anchieta.

Aracruz

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 216/2015

Publicação Nº 59945

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 216/2015

Processo 7.177/2015.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pela Secretária de Educação e a empresa BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

Prazo: Aditar o prazo de execução em mais 71 (setenta e um) dias, contados de 04/09/2016, bem como o prazo de vigência contratual em mais 71 (setenta e um) dias, contados de 21/11/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 02/09/2016.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2016.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação

3º TERMO ADITIVO AO CONT. Nº 091/2015

Publicação Nº 59943

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 091/2015

Processo 7.952/2013.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pela Secretária de Educação e a empresa BRUNETTI PROJETOS E INCORPORAÇÕES LTDA EPP.

Prazo: Aditar o prazo de execução em mais 30 (trinta) dias, contados de 03/09/2016, bem como o prazo de vigência contratual em mais 30 (trinta) dias, contados de 12/11/2016.

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 01/09/2016.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2016.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira
Secretária de Educação

4º TERMO ADITIVO CONT. 158/2013

Publicação Nº 59912

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2013

Processo 6.390/2013.

Partes: Município de Aracruz-ES, representado pela Secretária de Educação e JASCOM-JOVENS AMIGOS A SERVIÇO DA COMUNIDADE.

Prazo: 1.1. Tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na cláusula primeira do 3º Termo Aditivo Contratual, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de 11 de setembro de 2016.

1.2. Reajustar o valor do contrato com base no IGP-M, conforme Cláusula Terceira, item 3.2, passando a ser pago mensalmente pela locação R\$6.279,95 (seis mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos),

1.3. O valor global do presente Termo Aditivo é R\$75.359,40 (setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos)

Ratificação: Ficam as demais cláusulas constantes no Contrato Originário e dos 1º, 2º e 3º Aditivos Contratuais plenamente ratificadas, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

Data da assinatura: 24/08/2016.

Aracruz/ES, 08 de setembro de 2016.

Acácia Gleci do Amaral Teixeira

Secretária de Educação

ADESÃO ATA Nº 01/2015-ASK LTDA EPP

Publicação Nº 59909

AVISO DE ADESAO AO REGISTRO DE PREÇOS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, torna público que nos autos do Processo nº 7.483/2016, promoveu a adesão à Ata de Registro de Preços nº 01/2015, celebrada entre a Exército Brasileiro – 2ª Brigada de Infantaria da Selva e a empresa **ASK LTDA EPP.**, oriunda do Pregão Presencial nº 25/2015, Processo nº 64308.003541/2015-11 (NUP), cujo objeto é a aquisição de equipamentos de ginástica ao ar livre.

Aracruz, 08 de setembro de 2016.

Anderson de Paula Santos Pereira

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 31612

Publicação Nº 59927

DECRETO Nº 31.612, DE 05/09/2016.

PRORROGA CONTRATOS DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.994, DE 15/02/2007 E Nº 3.374, DE 09/12/2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a PRORROGAR o término da contratação dos profissionais abaixo descritos, conforme Memorando nº 096/2016 – SEMSA:

Matr.	Nome	Cargo	Prorrogação	
			DE	ATÉ
27196	IRISVALDO ALVES	CIRURGIAO DENTISTA (PSF)	07/10/2016	06/10/2017
27202	SIMONE CALEFE TRASSI	FARMACEUTICO	14/10/2016	13/10/2017
27203	NEIDIMAR DA SILVA	TEC.ENFERMAGEM (SALA VACINA)	15/10/2016	14/10/2017
27204	GIUCIRLENE PEREIRA DE BORTOLI	ENFERMEIRO	16/10/2016	15/10/2017
27205	ANDREA GRATZ LYRIO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	16/10/2016	15/10/2017
27207	WENES FELICIO DAS NEVES	TECNICO EM ENFERMAGEM	19/10/2016	18/10/2017
27209	ESTEVAO CARLESSO BONINSEGNA	TECNICO EM ENFERMAGEM	21/10/2016	20/10/2017
27212	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	21/10/2016	20/10/2017
27218	KARLA CORONA GUERZE	CIRURGIAO DENTISTA (PSF)	29/10/2016	28/10/2017

Art. 2º. Os contratos acima prorrogados poderão ser encerrados a qualquer tempo, conforme preconiza o art. 1º da Lei 3.374, de 09/12/2010, que inseriu o § 4 no art. 9º da Lei 2.994, de 15/02/2007.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31614

Publicação Nº 59925

DECRETO Nº 31.614, DE 05/09/2016.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho, a pedido, dos Senhores abaixo descritos:

Nome	Matrícula	Secretaria	A partir	Processo
Shirley Silva Martiniano	27178	SEMDS	02/09/2016	12642/16
Edgar de Nardi Vescovi	27965	SEMED	02/09/2016	12674/16

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02/09/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31617

Publicação Nº 59929

DECRETO Nº 31.617, DE 05/09/2016.

DISPÕE SOBRE DEMISSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO V, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 184, INCISO II E 189 DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006,

QUE DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARACRUZ, E

CONSIDERANDO TODO O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR INSTAURADO POR INTERMÉDIO DO PROCESSO Nº 12.934/2015.

CONSIDERANDO AINDA, QUE O MENCIONADO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OBSERVOU TODAS AS EXIGÊNCIAS LEGAIS NECESSÁRIAS À SUA REALIZAÇÃO, TENDO INCLUSIVE OBSERVADO O PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA.

DECRETA:

Art. 1º Fica demitida a Servidora MARIDERLAINE MARIA VIEIRA, Matrícula 21.723, ocupante do Cargo de PROFESSOR, do quadro de pessoal permanente do Município de Aracruz/ES, nos termos do Artigo 184, inciso II, e 189 da Lei nº 2.898/2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Municipais de Aracruz/ES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 31621

Publicação Nº 59928

DECRETO Nº 31.621 DE 06/09/2016.

RETIFICA DECRETO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 31.579, de 26/08/2016, referente a contratação do servidor GEFERSON PEREIRA MARQUES – Professor de Ensino Fundamental – Anos Iniciais – História, do Processo Seletivo Simplificado SEMED 001/2016. o seguinte:

Onde se lê:

CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
25H	R\$ 2.224,47

Leia-se:

CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
22H	R\$ 1.957,53

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 146/2016-JM METALMECANICA ,MANDTEL

Publicação Nº 59930

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições, torna público a homologação/adjudicação do:

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 146/2015

Processo nº 5225/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRADES PORTA E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Empresas Vencedoras:

JM METAL MECANICA EIRELI ME vencedora dos **lotes 01,02,03,06,07,09**, no valor total de R\$ 294.112,40

-MANDTEL MANDELLI TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Vencedora do lote: 04,05,08,10,11,12,13,14,15,16,17,18, 19,20,21,22,23,24,25,26,27,28,29,30 no valor total de R\$ 328.791,50

VALOR TOTAL GERAL DOS FORNECEDORES: R\$ 622.903,90

ADJUDICADO EM: 05/09/2016

HOMOLOGADO EM: 08/09/2016

Aracruz, 08 de Setembro de 2016.

ANDERSON DE PAULA SANTOS PEREIRA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 089

Publicação Nº 59916

PORTARIA Nº 089, DE 06/09/2016.

AUTORIZA A TITULO PRECÁRIO O USO DA EMEF "MARECHAL COSTA E SILVA" PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO.

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO DISPOSTO DO ART. 57, IV, DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ E A LEI Nº

3.422, DE 27/04/2011,ARTIGO 1º E 2º DO DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, a título precário o uso do refeitório e da cozinha da EMEF "MARECHAL COSTA E SILVA", localizada em Aracruz, no dia 10/09/2016, das 8h às 19h, a Igreja Adventista do Sétimo Dia, para realização de palestra aos casais residentes no Bairro, conforme Processo nº 12373/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

MOACIR LOPES DE ALMEIDA

Secretário de Governo

PORTARIA Nº 13933

Publicação Nº 59919

PORTARIA Nº 13.933, DE 05/09/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos Servidores abaixo descritos Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Período	Proces.
Maria Helena do Nascimento Costa	2232	16/08/2016 a 19/08/2016	12093/16
Rosalina Tellis Gonçalves	1075	31/08/2016 a 29/09/2016	6148/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no art. 1º desta Portaria.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13934

Publicação Nº 59924

PORTARIA Nº 13.934, DE 05/09/2016.

SUSPENDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ARTIGO 155, DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença para tratamento de saúde em pessoa da família, concedida a Servidora SOLANGE ALVES COMETTI, Matrícula nº 30, através da Portaria nº 13.864, de 22/07/2016, no período de 60 (sessenta) dias, de 16/07 a 13/09/2016, a partir de 05/09/2016, podendo ser concedida o restante da licença em caso de necessidade, conforme Processo nº 5742/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13935

Publicação Nº 59917

PORTARIA Nº 13.935, DE 05/09/2016.

NOMEIA AGENTE DE PPA EM SUBSTITUIÇÃO PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE APOIO ÀS AÇÕES DE ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO PLURIANUAL – PPA E DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para função de Agente PPA a Servidora abaixo descrita em substituição a Servidora RAFAELA BOLLIS VIEIRA, Matrícula 26545, na respectiva Secretaria, para compor a Comissão Permanente de Apoio às Ações de Elaboração e Acompanhamento do Plano Plurianual – PPA e da Lei Orçamentária Anual – LOA, nomeada através da Portaria nº. 13.373, de 21/08/2015, a partir de 02/09/2016, conforme Memorando nº 200/2016/SEMTUR, a saber:

NOME	MATRÍCULA	SECRETARIA
PRISCILA DONATA BARCELOS	26938	Secretaria de Turismo e Cultura

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/09/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13936

Publicação Nº 59918

PORTARIA Nº 13.936, DE 05/09/2016.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

Nome	Mat.	Período	Processo
MARTHA CARLOS RIBEIRO	2242	09/12/2016 a 06/02/2017	12575/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13937

Publicação Nº 59921

PORTARIA Nº 13.937, DE 06/09/2016.

PRORROGA LICENÇA À ADOTANTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS

DO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.469, DE 25/08/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 15 (quinze) dias a Licença à Adotante concedida a Servidora abaixo descrita:

Nome	Matr.	Período	Processo
MARIA JOSE TEODORO	2364	14/09/2016 a 28/09/2016	12620/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13938

Publicação Nº 59922

PORTARIA Nº 13.938, DE 06/09/2016.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matr.	Períodos	Proces.
Jannifer Matos Pereira Gomes	17460	29/08/2016 a 02/09/2016 05/09/2016 a 06/09/2016 08/09/2016 a 09/09/2016	12.572/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13939

Publicação Nº 59923

PORTARIA Nº 13.939, DE 06/09/2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS LEI Nº 8.069/90 - ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	Período	Processo
CECÍLIA MEIRY MARTINS	28361	18/08/2016 a 19/08/2016 22/08/2016 a 26/08/2016 31/08/2016 a 02/09/2016	12.336/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 18/08/2016.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13940

Publicação Nº 59920

PORTARIA Nº 13.940, DE 06/09/2016.

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº 3.446, DE 06/07/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença Maternidade da Servidora abaixo descrita:

Nome	Mat.	Período	Processo
PATRICIA RENATA SUCCI	22107	12/11/2016 a 10/01/2017	12684/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 31613

Publicação Nº 59926

DECRETO Nº 31.613, DE 05/09/2016.

APROVA AS LISTAS NOMINAIS DE SERVIDORES DO MAGISTÉRIO CLASSIFICADOS PARA PROGRESSÃO POR MERECIMENTO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ART 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES, DE 02 DE ABRIL DE 1990, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO ARTIGO 16 E SEGUINTE DA LEI Nº. 3.356, DE 20/10/2010.

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas as Listas dos Servidores do Magistério que alcançaram a progressão por merecimento para os respectivos padrões, referente aos meses mencionados abaixo de acordo com as respectivas funções, conforme MEMO/GRH- 1475/2016, que faz parte deste Decreto, a saber:

· **Professores Docente:** Fevereiro/2016, Março/2016, Maio/2016, Junho/2016.

· **Professor de Suporte Pedagógico:** Março/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos as respectivas datas de aquisição da progressão por merecimento, constante nas listas anexas.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de Setembro de 2016.

MARCELO DE SOUZA COELHO

Prefeito Municipal

PROFESSOR**RETROATIVO A: 02/2016****1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
9526	MARIA JOSE MENDES DOS REIS	PROFESSOR	II - D

PROFESSOR**RETROATIVO A: 03/2016****1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
6151	GILMAR LOYOLA DOS SANTOS	PROFESSOR	I - F
6186	MARLI DA PENHA VIEIRA GOMES	PROFESSOR	I - F

PROFESSOR**RETROATIVO A: 05/2016****1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
1470	LEONICE DA PENHA RUI	PROFESSOR	II - I

PROFESSOR**RETROATIVO A: 06/2016****1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DOCENTE**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
6408	ALZENIRA FELIPE MARQUES	PROFESSOR	II - F
6426	CAMILA BORTOLINI CARRIJO	PROFESSOR	II - F

PROFESSOR**RETROATIVO A: 03/2013****1.1600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROFESSOR EFETIVO/PROFESSOR DE SUPORTE
PEDAGÓGICO**

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL/ PADRÃO
7460	SANDRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR	II - E

PORTARIA SEMSU Nº 116/2016

Publicação Nº 59906

PORTARIA SEMSU Nº. 116 DE 06/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº 13.741, DE 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada, **JOYCE CAROLINE DA FONSECA**, matrícula n.º 20.247, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 15 de setembro de 2014, como **Pregoeira** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 92/2016**, referente ao

Processo Administrativo nº 8.726/2016, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiros Substitutos os Servidores Efetivos, Edson Wander Dambroz, matrícula nº 996, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13741, de 29 de Abril de 2016, como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Carlas Andreia Pignaton Ravani	Comissionado	23137
Ravena Dias Neves	Efetivo	21820

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

PORTARIA SEMSU Nº 118/2016

Publicação Nº 59904

PORTARIA SEMSU Nº. 118 DE 06/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº 13.741, DE 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada, **JOYCE CAROLINE DA FONSECA**, matrícula n.º 20.247, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 15 de setembro de 2014, como **Pregoeira** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 104/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 8.112/2016**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do

Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiros Substitutos os Servidores Efetivos, Edson Wander Dambroz, matrícula nº 996, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13741, de 29 de Abril de 2016, como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Carlas Andreia Pignaton Ravani	Comissionado	23137
Rosa Maria Ruy Boguski	Efetivo	164

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

André Coelho da Silva

Secretário Municipal de Suprimentos

Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

POTARIA SEMSU Nº 117/2016

Publicação Nº 59908

PORTARIA SEMSU Nº. 117 DE 06/09/2016.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME PORTARIA DO GABINETE Nº 13.741, DE 29/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Comissionada, **JOYCE CAROLINE DA FONSECA**, matrícula n.º 20.247, nomeado pela Portaria SEGAB n.º 12.952, de 15 de setembro de 2014, como **Pregoeira** responsável pela condução do **PREGÃO ELETRÔNICO de n.º 93/2016**, referente ao **Processo Administrativo nº 10.431/2015**, na data e horário designados em Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nas ausências ou impedimentos do Pregoeiro indicado neste artigo, fica designado como Pregoeiros Substitutos os Servidores Efetivos, Edson Wander

Dambroz, matrícula nº 996, **Marcelo Rodrigues de Oliveira**, matrícula n.º 1041, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13.741, de 29 de Abril de 2016.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, nomeados pela Portaria SEGAB n.º 13741, de 29 de Abril de 2016, como **membros da Equipe de Apoio** ao Senhor Pregoeiro:

NOME	CARGO	MATRICULA
Carlas Andreia Pignaton Ravani	Comissionado	23137
Elizabeth Rangel Bitti	Efetivo	2996
Camila Nico Daffini	Efetivo	22190
Sebastião Miguel Fracalossi	Comissionado	20213

Art. 3º. O Senhor Pregoeiro e respectiva equipe de apoio deverão estar presentes na sala onde será realizado o pregão Presencial ou Eletrônico, até cinco minutos antes do início de credenciamento dos licitantes ou abertura das Propostas, conforme o caso.

PARÁGRAFO ÚNICO: A não observância deste artigo por qualquer membro da equipe designada para realização do pregão importará na sua imediata exclusão da respectiva sessão.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura permanecendo seus efeitos até a homologação do respectivo certame.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Setembro de 2016.

André Coelho da Silva
Secretário Municipal de Suprimentos
Decreto nº 25.288, de 03/01/2013

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ARACRUZ

CONTRATO Nº 50/2016

Publicação Nº 59907

RESUMO DO CONTRATO 50/2016- PROCESSO-129/2016
 CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz-ES

CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

Objeto: Contratação do serviço de Banco de preços e editais nos moldes do Artigo 25, Inciso I da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$ 7.990,00

Dotação Orçamentária: 002001.1712200402.007.339039 00000.20000000

Vigência: até 05/09/2017.

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

ERRATA- CONTRATO Nº 31/2016

Publicação Nº 59915

Errata: Na publicação do DOM-ES, edição nº 577 do dia 19/08/2016, página 16 - PARALISAÇÃO DE OBRA- CONTRATO Nº 31/2016

Onde se lê: "1º paralisação"

Leia-se: "2º paralisação"

Mariana Zanotti Aguiar

Fiscal do Contrato

REGISTRO DE PREÇO Nº 21/2016

Publicação Nº 59931

Extrato da Ata de Registro de Preços nº 21/2016

PROCESSO: 137/2016 **Pregão Eletrônico:** 39/2016

Validade do Registro: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS - AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE SÓDIO.

Fornecedor	CNPJ
QUIMISA S/A	43.683.069/0001-70

Descrição	Marca	Quant	Valor Kg
SODA CAUSTICA EM ESCAMAS (HIDROXIDO DE SODIO ANIDRO)	ECOCEM	10.000Kg	4,73

VALOR TOTAL: R\$ 47.300,00

Jader Mutzig Bruna

Diretor Geral Interino do SAAE

Castelo

PREFEITURA

CONTRATO 379/2016

Publicação Nº 59884

CONTRATO Nº 379/2016

Pregão Presencial Nº 138//2015

Ata de Registro de Preço nº. 023/2015.

REFERENTE PROCESSO Nº 00667/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASTELO

CONTRATADO: PROJELUZ LUMINARIAS E ARTEFATOS DE METAIS EIRELI - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição de materiais elétricos para modernização e eficiência da rede de Iluminação Pública do Município de Castelo, conforme especificações constantes no Anexo 02 e Termo de Referência Anexo 08, do edital e processo administrativo nº. 009667/2016, conforme especificações:

Item	Quant.	Unid	Descrição
1	150	peça	<p>Luminária em Led de 90 watts para iluminação pública. Tensão de Alimentação de 220V - 50/60 HZ. Luminária deverá ser, obrigatoriamente, composta por monobloco em alumínio injetado, contendo sistema óptico em Led que possua sistema de regulagem de ângulo (direcionamento do foco luminoso). O corpo da Luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas e, o alojamento de fonte deverá formar uma peça única. Luminária com grau de proteção IP 65, de acordo norma técnica vigente. A luminária deverá possuir Base Para Relé Fotoelétrico (3 pólos). A Luminária deverá possuir alojamento para fonte de corrente constante, fonte chaveada com correção do fator de potência e, tensão de entrada mínima e máxima de 120 a 277 volts com grau de proteção IP 67, de acordo norma técnica vigente. O sistema de Led com 90 watts deverá ser composto com interface térmica, placa em alumínio com circuito impresso em cobre com no mínimo de 24 (vinte e quatro) Leds, sendo obrigatório que, cada Led apresente um fluxo luminoso médio de 135 lumens por watt, com IRC de 80% e temperatura de cor entre 4500k e 5000k. Luminária deverá possuir dispositivo de controle térmico em separado do controle já existente em fonte de alimentação. O conjunto de luminária deverá possuir acabamento de pintura eletrostática poliéster polimerizada a 220°C. O descrito nesta, respeitadas as características de montagem e de aplicação do produto, deverá possuir fluxo luminoso mínimo de 12.150 lumens e vida útil mínima de 50.000 horas. A Luminária deverá possuir dispositivo de controle de surtos elétricos com sistema de proteção ativa e inteligente que trabalhará em conformidade com os parâmetros do driver e da rede. O sistema deverá ter um Timer para verificação da rede elétrica e a religação no prazo máximo de 10 segundos.</p>
2	150	peça	<p>Luminária em Led de 120 watts para iluminação pública. Tensão de Alimentação de 220V - 50/60 HZ. Luminária deverá ser, obrigatoriamente, composta por monobloco em alumínio injetado, contendo sistema óptico em Led que possua sistema de regulagem de ângulo (direcionamento do foco luminoso). O corpo da Luminária deverá possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas e, o alojamento de fonte deverá formar uma peça única. Luminária com grau de proteção IP 65, de acordo norma técnica vigente. A luminária deverá possuir Base Para Relé Fotoelétrico (3 pólos). A Luminária deverá possuir alojamento para fonte de corrente constante, fonte chaveada com correção do fator de potência e, tensão de entrada mínima e máxima de 120 a 277 volts com grau de proteção IP 67, de acordo norma técnica vigente. O sistema de Led com 90 watts deverá ser composto com interface térmica, placa em alumínio com circuito impresso em cobre com no mínimo de 24 (vinte e quatro) Leds, sendo obrigatório que, cada Led apresente um fluxo luminoso médio de 135 lumens por watt, com IRC de 80% e temperatura de cor entre 4500k e 5000k. Luminária deverá possuir dispositivo de controle térmico em separado do controle já existente em fonte de alimentação. O conjunto de luminária deverá possuir acabamento de pintura eletrostática poliéster polimerizada a 220°C. O descrito nesta, respeitadas as características de montagem e de aplicação do produto, deverá possuir fluxo luminoso médio de 16.200 lumens e vida útil mínima de 50.000 horas. A Luminária deverá possuir dispositivo de controle de surtos elétricos com sistema de proteção ativa e inteligente que trabalhará em conformidade com os parâmetros do driver e da rede. O sistema deverá ter um Timer para verificação da rede elétrica e a religação no prazo máximo de 10 segundos.</p>

1	40	peça	<p>Conjunto de Poste e Luminária Ornamental em Led para Iluminação Pública com Potência de 120 Watts e Altura total de 6,0 metros. A luminária deverá ser composta por Poste e Luminária Ornamental Redonda em LED; Altura total do conjunto (poste e luminária) deverá ser de, no mínimo, 6,0 metros. Deverá possuir base flangeada ou engastada para fixação no solo. A fixação deverá ser feita por meio de chumbadores que deverão ser fabricados em aço treilado roscado e possuir, obrigatoriamente, tratamento de galvanização a fogo; O poste deverá ser fabricado em Alumínio com vincos para maior resistência mecânica na espessura de 03 mm e sem emendas. Deverá possuir tratamento de pintura eletrostática poliéster polimerizada de, no mínimo, 220°C na cor branca; O poste deverá ter altura máxima de 5,8 metros. A Luminária deverá possuir altura mínima de 0,20 metros; A Base Flangeada ou Engastada de acordo com a exigência da CONTRATANTE e, em conformidade com ABNT (as características da ABNT deverão estar compatíveis com as especificações do Estado do Espírito Santo); A Luminária deverá ser fabricada em alumínio injetado e possuir sistema de dissipação de calor por meio de aletas. O corpo da luminária e o sistema de dissipação de calor deverão formar, obrigatoriamente, uma peça única, tendo em vista, a importância do sistema de dissipação de calor para a vida útil do conjunto LED; O Sistema LED com 120 watts, deverá ser composto por interface térmica, placa de alumínio com circuito impresso em cobre com, no mínimo, de 40 LED'S, sendo obrigatório que, cada LED apresente fluxo luminoso médio de 13e lumens por watt a TJ 25C°, IRC de 80%; O conjunto de luminária deverá possuir acabamento em pintura eletrostática poliéster polimerizada, no mínimo, a 220°C. A Luminária deverá possuir alojamento para fonte de corrente constante, fonte chaveada com correção do fator de potência e, tensão de entrada mínima e máxima de 120 a 277 volts com grau de proteção IP 67, de acordo norma técnica vigente; Lente protetora do conjunto de Led em Policarbonato; Tensão de Alimentação de 220V - 50/60 HZ (bivolt); Sistema óptico com grau de proteção IP65, conforme norma vigente; Temperatura de cor do Led entre 4.500k e 5.000k; Os Led's deverão possuir angulação mínima de 150°C graus e Lentes Colimadoras para a devida abertura e distribuição luminosa; A Luminária deverá possuir fluxo luminoso de, no mínimo, 16.200 Lumens e vida útil de, no mínimo, 50.000 horas; A Luminária deverá possuir, obrigatoriamente, dispositivo de controle de surtos elétricos. Este sistema de proteção ativa e inteligente, trabalhará em conformidade com os parâmetros do driver e da Rede Elétrica. Este sistema deverá acoplar um Timer para verificação da rede elétrica e a pronta religação no prazo máximo de 10 segundos;</p>
---	----	------	---

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da:

Dotação Orçamentária	Elemento de Desp.	Ficha	Origem
015002.2575200621.073	44905100000	749	Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

VALOR:O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 682.910,00 (seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e dez reais).

VIGÊNCIA:O prazo máximo para execução dos serviços será até 31 de dezembro de 2016, iniciando-se em 06 de setembro de 2016

Castelo-ES, 08 de Setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Castelo

DECRETO 15.039

Publicação Nº 59844

DECRETO Nº 15.039, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

EXONERA GERENTE DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS KATHERINE APARECIDA COAIOTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Srª **KATHERINE APARECIDA COAIOTO**, do cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Relações Institucionais, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto ao Gabinete do Prefeito, constante do Anexo II pertencente a Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, e modificações introduzidas pela Lei nº 2.557 de 17 de agosto de 2007 e pela Lei nº 2.613 de 28 de dezembro de 2007, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a 05 de setembro de 2016.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RESOLVE

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

DECRETO 15.040

Publicação Nº 59845

**DECRETO Nº 15.040,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.**

NOMEIA COORDENADOR DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRADA A SAÚDE KATHERINE APARECIDA COAIOTO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Castelo,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Srª KATHERINE APARECIDA COAIOTO, para exercer o** cargo de Provimento em Comissão de Coordenador do Núcleo de Atenção Integrada a Saúde, lotada no Gabinete do Prefeito, exercendo suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA), nos termos da Lei nº 2.985 de 09 de dezembro de 2010, parte integrante da nº Lei 2.507 de 10 de maio de 2007, a partir de 05 de setembro de 2016.

Art. 2º ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO,.

Art. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 05 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

PORTARIA 3.956

Publicação Nº 59846

PORTARIA Nº 3.956, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA GLÍCIA CARETA PIASSI TORRES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO**, no Estado do Espírito Santo, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso XXVI do Artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Castelo; e **considerando o que** consta no processo nº 010507/2016, de 31 de agosto de 2016;

Art.1º Fica concedida Licença Maternidade à Servidora Pública Municipal, Srª **GLÍCIA CARETA PIASSI TORRES** por um período **180 (cento e oitenta) dias**, a contar de **01 de setembro de 2016**, de acordo com o artigo 105 da Lei nº 1.440 de 20 de outubro de 1992, com as modificações introduzidas pela Lei nº 2.385 de 24 de maio de 2006, sendo 120 (cento e vinte) dias de acordo com o Art. 7º Inciso XVIII da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2016.

ART. 3º REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 06 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR
Prefeito Municipal

mjda/semad/2016

REPUBLICA-SE LEI 3.698 DE 02 DE SETEMBRO DE 2016

Publicação Nº 59888

LEI Nº 3.698, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 3.163, DE 23 DE MARÇO DE 2012, QUE REORGANIZA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS E ALTERA A LEI 3.396 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. O Art. 1º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reorganizar, na forma desta Lei, o Conselho Municipal de Educação, órgão paritário, com atribuições Consultiva, Mobilizadora e Fiscalizadora.

Art. 2º. O Art. 3º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 3º. Para fins do disposto nesta Lei considera-se atribuição:

I - Consultiva – Responder a consultas sobre alvará, credenciamento e leis educacionais e suas aplicações, submetidas a ele por entidades da sociedade pública ou civil (Secretaria Municipal da Educação, escolas, universidades, sindicatos, Câmara Municipal de Vereadores, Ministério Público), cidadão ou grupo de cidadãos.

II - (Revogado)

III - Mobilizadora – estimular a sociedade no acompanhamento dos serviços educacionais; informá-la sobre as questões educacionais do município; tornar-se um espaço de reunião de esforços do executivo e da comunidade para melhoria da educação.

IV - Fiscalizadora – promover sindicâncias, solicitar esclarecimentos dos responsáveis ao constatar irregularidades e denunciá-las aos órgãos competentes. (Secretaria Municipal de Educação, Ministério Público, Tribunal de Contas, Câmara Municipal dos Vereadores).

V - (Revogado).

Art. 3º. O Art. 4º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, que foi alterado pela Lei 3.396 de 17 de Setembro de 2013, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 4º. O COMED será constituído por 13 (treze) membros, nomeados através de decreto pelo Prefeito Municipal, com mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, por uma única vez, sendo presidido por um membro eleito por maioria simples em reunião do colegiado;

Art. 4º. O Art. 5º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 5º. Será respeitada a seguinte composição:

I - (Revogado);

II - 01 (um) representante dos Pedagogos da SEME – Secretaria Municipal de Educação;

III - 01(um) representante dos Pedagogos das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

IV - 01 (um) representante dos Diretores das Escolas da Rede Municipal de Ensino;

V - (Revogado);

VI - (Revogado);

VII - 01 (um) representante do Magistério da Rede Municipal de Ensino;

VIII - 01 (um) representante do Magistério da Rede Estadual de Ensino;

IX - 01 (um) representante do Magistério da Rede Privada de Ensino;

X - 01 (um) representante dos Profissionais que atuam na Educação Especial na Rede Municipal de Ensino;

XI - (Revogado);

XII - 01 (um) representante dos Estudantes da Educação Básica;

XIII - (Revogado);

XIV - 01 (um) representante dos Pais de Alunos da Rede Municipal de Ensino;

XV - (Revogado);

XVI - 01 (um) representante do Conselho de Alimentação Escolar membro da Sociedade Civil;

XVII - 01 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB membro da Sociedade Civil;

XVIII - (Revogado);

XIX - (Revogado);

XX - 01 (um) representante do Setor do Transporte Escolar;

XXI - (Revogado);

XXII - 01 (um) representante do Conselho Tutelar.”

Art. 5º. O Artigo 7º da Lei nº 3.163 de Março de 2012, passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 7º. Compete ao Conselho Municipal de Educação – COMED:

I - Participar da elaboração do Plano Municipal de Educação que deverá seguir as diretrizes e metas do plano diretor nacional – Plano Nacional de Educação;

II - Entrosar-se com os Órgãos ou serviços governamentais de educação no âmbito estadual e federal;

III - Providenciar, no âmbito municipal, para que se faça:

a) a apuração do custo médio de ensino;

b) a averiguação do grau de escassez do ensino oficial em relação a população em idade escolar;

IV - apresentar estudos e planos visando a uma distribuição racional de unidades da rede escolar no Município;

V - sugerir medidas aos órgãos dos Poderes Executivo e Legislativo, nas fases de elaboração e tramitação do orçamento municipal, visando:

a) a fixação dos recursos previstos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

b) ao enquadramento dos serviços orçamentários especificados para a educação do plano municipal;

VI - sugerir medidas e colaborar:

a) com o Poder Público Municipal na tarefa de chamada geral da população escolar de 04(quatro) anos de idade para a matrícula na Educação Infantil;

b) com o Poder Público Estadual na promoção do levantamento anual, no Município, do registro das crianças em idade de escola;

VII - elaborar seu regimento, a ser aprovado pelo Prefeito Municipal.

VIII - realizar estudos e pesquisas sobre a situação do ensino no Município;

IX - analisar medidas que visem a expansão e o aperfeiçoamento do ensino do Município;

X - analisar planos e projetos educacionais da Administração, bem como os que forem elaborados para efeito de recebimento de auxílio financeiro federal e/ou estadual.

XI - opinar sobre incorporação de escola à Rede Municipal de Ensino;

XII - sugerir medidas que visem a melhoria da qualidade e a elevação dos índices de produtividade do Ensino em relação ao seu custo;

XIII - manter intercâmbio com os Conselhos Estaduais e Federais de Educação;

XIV - (Revogado).

XV - (Revogado):

XVI - Debater acerca dos seguintes assuntos educacionais e outros não especificados nesta lei:

a) educação de Tempo Integral;

b) educação Especial – Inclusão Obrigatória na Escola Regular;

c) (Revogado)

d) plano de Carreira do Magistério;

e) reestruturação da Rede Municipal de Ensino;

f) universalização da Educação Infantil;

g) transporte Escolar;

h) questionamentos de Órgãos Judiciais, Ministério Público, Câmara Municipal e outros;

i) convênios;

j) outros.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Castelo, ES, 02 de setembro de 2016.

JAIR FERRAÇO JÚNIOR

Prefeito Municipal

RESULTADO DE RECURSO EDITAIS 063 E 106

Publicação Nº 59876

RESULTADO DE RECURSO DE IMPUGNAÇÃO AOS EDITAIS 063/16 E 106/16

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o recurso impetrado pela empresa Cooperativa de Transporte de Castelo referente aos editais **063/16 E 106/16** não foi acolhido conforme parecer exposto aos autos.

Castelo-ES, 08/09/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

RESULTADO PP 38/16 FMS DESERTO

Publicação Nº 59838

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que o Pregão Presencial nº 038/2016, cujo objetivo é a futura contratação de empresa para executar serviços de retífica nos veículos que atuam nos trabalhos executados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município, **foi DESERTO.**

Castelo-ES, 08/09/2016.

Felipe Siqueira Pires

Pregoeiro

Colatina

PREFEITURA

DECRETO 19.269/2016

Publicação Nº 59905

DECRETO Nº 19.269, DE 02 DE SETEMBRO DE 2016.

Exonera, a pedido, servidor ocupante de cargo efetivo :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida no processo protocolado sob nº 20.924/2016,

RESOLVE exonerar, a pedido, **Jackeline Timóteo Pagini** do cargo de PROF. ESTAT. MaRC3, do quadro de cargos e salários da Prefeitura Municipal de Colatina.

Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 02 de setembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 032-2016

Publicação Nº 59840

Edital de Convocação Nº. 032/2016.

Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH 003/2015, para provimento de vagas, em Regime de Designação Temporária, no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Colatina-ES:

A Prefeitura Municipal de Colatina – ES, através da Secretaria Municipal de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Convocar os candidatos relacionados no anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo Simplificado, de que trata o Edital SEMURH nº 003/2015, a comparecerem no período de 10 dias, a contar da data de publicação do presente edital, no horário de 12hs às 17hs, na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, situada a Av. Getúlio Vargas, 98, Centro, Colatina-ES, para apresentação da documentação que comprove habilitação estipulada como pré-requisito na área em que os candidatos foram aprovados, estabelecida pelo edital acima citado.

Art. 2º Os candidatos deverão estar munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico Admissional devidamente emitido pelo Médico do Trabalho;
- Cópia da Carteira de Identidade, CTPS, CPF, PIS/PASEP, Título de Eleitor e comprovante de voto nas últimas eleições, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Certidão de Nascimento de Filhos, Certificado de Reservista, Comprovante de Residência;
- Xerox do documento que conste o número da conta-corrente no Banestes, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil S/A;
- Certidão de regularidade emitida pelo Conselho da Categoria;
- Cópia da declaração de imposto de renda;
- Cartão de vacina dos filhos menores de 06 anos;
- Declaração de não acúmulo de cargos, empregos ou funções públicas, salvo nos cargos constitucionalmente admitidos;
- Atestado de boa conduta.

Os exames médicos necessários para a emissão do Atestado Médico Admissional dos candidatos nos cargos pleiteados estabelecidos pelo referido edital são:

- Hemograma completo;
- VDRL.

Parágrafo Único. Todos os exames solicitados são de inteira responsabilidade do candidato convocado devendo os mesmos serem avaliados pelo Médico do Trabalho na Clínica de Medicina do Trabalho Municipal situada na Rua Santa Maria, ao lado da Policlínica, para a emissão do Atestado Médico Admissional.

Art. 3º Todos os candidatos convocados, que não atenderem aos prazos estabelecidos neste Edital, estarão automaticamente eliminados do Processo Seletivo, conforme previsto no item 9.2, do Edital nº 003/2015, não cabendo quaisquer reclamações com pedido de reclassificação ou revisão à lista de classificação geral homologada.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO
EDITAL SEMURH Nº 003/2015****Anexo I****CARGO: Cuidador (A) Abrigo População de Rua - Noturno**

CLASSIFICAÇÃO	NOME
6º	Vagner Horta da Silva

Colatina, 31 de Agosto de 2016

LEONARDO DEPTULSKI
Prefeito Municipal

LEI 6.348/2016

Publicação Nº 59896

LEI Nº 6.348, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**Denomina "RUA ZILMA LUIZ DA COSTA", no bairro Carlos Germano Naumann :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA ZILMA LUIZ DA COSTA", o atual logradouro que inicia na Rua Ercí do Carmo e termina na Rua José Lima, no bairro Carlos Germano Naumann.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI 6.349/2016

Publicação Nº 59897

LEI Nº 6.349 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**Denomina RUA FLORIANO BART, no bairro Carlos Germano Naumann, neste Município:**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada "RUA FLORIANO BART", o atual beco localizado na Rua Santa Luzia, no bairro Carlos Germano Naumann, no Município de Colatina.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

LEI 6.350/2016

Publicação Nº 59898

LEI Nº 6.350 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016**Dispõe sobre a instituição no calendário oficial de eventos do Município de Colatina do "ENCONTRO DE AUTOMÓVEIS ANTIGOS NO NORTE CLUBE – CARROS ANTIGOS" :**

Faço saber que a Câmara Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Colatina o "Dia do Encontro de Carros Antigos no Norte Clube – Carros Antigos", a ser comemorado anualmente no segundo domingo de julho.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 05 de setembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

PORTARIA 047/2016

Publicação Nº 59911

PORTARIA Nº 047/2016 .**Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo solicitação contida nos processos protocolados sob nºs 2.995/2016, apensos 23.064 e 921/2014,

RESOLVE instituir Comissão composta pelos servidores: **Dr^a. Scheila Cássia Garcia Rodrigues; Douglas Ferreira da Cruz e Natália Stein Polez** para, sob a presidência do primeiro, proceder a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar-PAD, para apuração dos fatos narrados através dos procedimentos administrativos nºs 2.995/2016, apensos 23.064 e 921/2014, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data de sua instalação.

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de setembro de 2016.

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 08 de setembro de 2016.

Secretário Municipal de Gabinete.

Conceição do Castelo

PREFEITURA

INTIMAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2016- REVISÃO DE JULGAMENTO

Publicação Nº 59767

INTIMAÇÃO, REVISÃO DE JULGAMENTO E CONVOCAÇÃO

Tomada de Preços nº 00004/2016

O Município de Conceição do Castelo, ES, **TORNA PÚBLICO** a quem possa interessar, a decisão de revisão do julgamento dos documentos de habilitação realizado pela CPL, na Ata nº 048/2016, cujo objetivo e RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO DO BAIRRO PEDRO RIGO, ACESSO AO HOSPITAL NOSSA SENHORA DA PENHA. De acordo com DECISÃO do senhor prefeito, a CPL, invocando o Princípio da Autotutela, ANULA a decisão anterior, de INABILITAR as empresas: MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, ANTONIO ZAMBON CONSTRUTORA VENDA NOVA LTDA ME, MIRANDA ENGENHARIA EIRELI-ME, SANTA HELENA ENGENHARIA E PAISAGISMO EIRELI EPP, por não ter objeto social compatível com o Objeto Licitado, HABILITANDO-AS para a próxima fase da licitação. Entretanto a empresa MOREIRA ROCHA OBRAS E SERVIÇOS LTDA - ME, mantém-se INABILITADA no quesito "Acervo Técnico". As demais disposições contidas na ata 048/2016 permanecem inalteradas e **REABRE PRAZO**, para em atendimento ao disposto no art. 109 da Lei de licitações, caso queiram apresentar manifestações sobre a decisão proferida CPL. Informações pelo telefone (28) 3547-1599 de 08h30 às 11h00 e de 12h30 às 15h30, no endereço: Avenida José Grilo, nº 426, Centro ou pelo e-mail: licitacao@conceicao-castelo.es.gov.br

Conceição do Castelo, ES, 06 de setembro de 2016.

Ana Elena Dalvi Timoteo
Presidente da CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO MATERIAL ELÉTRICO

Publicação Nº 59842

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, INCISO II, da Lei de licitações, Lei nº 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 4956/2016. **Objeto: COMPRA DE MATERIAL ELÉTRICO DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DIRETAMENTE NA ÁREA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO.**

Beneficiário: **ILUMINAR MATERIAL ELETRICO LTDA EPP.**

Valor: R\$ 6.852,00 (SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 08 de Setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISTRIMIX

Publicação Nº 59935

RESUMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição do Castelo torna público, a dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, INCISO II, da Lei de licitações, Lei nº 8.666/93 no seguinte processo: Processo nº: 5181/2016. **Objeto: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**

Beneficiário: DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor: R\$ 2.178,00 (DOIS MIL CENTO E SETENTA E OITO REAIS)

Publique-se no veículo oficial em até 05 (cinco) dias, contados deste despacho.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo – ES, em 08 de Setembro de 2016.

FRANCISCO SAULO BELISARIO

Prefeito Municipal

Domingos Martins

PREFEITURA

NORMATIVA Nº 353/2016

Publicação Nº 59877

Publicação de Portaria Normativa

353 – 8/9/2016 - Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA a servidora R.F.O, matrícula 004900, lotada na Secretaria municipal de Saúde, em consonância com os artigos 182 a 198 da Lei Complementar 04/2007 – Estatuto dos Servidores Municipais, por ter violado a proibição constante no Inciso I do Art. 168 do mesmo diploma legal, conforme apuração no processo administrativo instituído pela Portaria Normativa nº 350/2016 de 24 de junho de 2016.

Domingos Martins – ES
8 de setembro de 2016.

PREGÃO Nº 48 E 49

Publicação Nº 59875

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016

Objeto: Aquisição de equipamentos para atender o abastecimento de água das escolas EMUEF Goiabeiras e EMUEF Chapéu. **Vencedor:** Eletro Power Ltda.

Domingos Martins – ES, 6 de setembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, HOMOLOGA PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2016

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para preparação de lanches e refeições para atendimento das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Desenvolvimento Rural e Educação e Esporte para o ano de 2016. **Vencedor:** E.G.Stein Junior – ME.

Domingos Martins – ES, 6 de setembro de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito

PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO 046-2016

Publicação Nº 59862

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Domingos Martins.

DETENTOR DA ATA: MONTE AZUL SERVIÇOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP

OBJETO: FORNECIMENTO DE MASSA ASFÁLTICA (CBUQ) E EMULSÃO ASFÁLTICA PARA EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS COM TAPA BURACO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INTERIOR E TRANSPORTES.

FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Presencial nº 000046/2016.

VIGÊNCIA: 12 meses.

Domingos Martins – ES, 09 de Setembro de 2016.

LUIZ CARLOS PREZOTI ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADES

Publicação Nº 59883

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação abaixo descrita:

Processo de Inexigibilidade nº 68/2016.

Contratado: BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME

Objeto: Contratação da empresa BEKA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME representando o Grupo " OS TRADICIONAIS POMERANOS que fará 01 apresentação na FOLIA ALEMÃ 2016 realizada em Paraju.

Prazo de execução: 11 de setembro de 2016

Valor: R\$3.900,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 69/2016.

Contratado: GIOVANI KALKE ME

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME representando a Banda " FRITZ FREUNDEN " que fará 01 apresentação na FOLIA ALEMÃ 2016 realizada em Paraju.

Prazo de execução: 10 de setembro de 2016

Valor: R\$8.200,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Processo de Inexigibilidade nº 70/2016.

Contratado: GIOVANI KALKE ME

Objeto: Contratação da empresa GIOVANI KALKE ME representando a Banda " CHAMA NO TREM" que fará 01 apresentação na FOLIA ALEMÃ 2016 realizada em Paraju.

Prazo de execução: 11 de setembro de 2016

Valor: R\$4.500,00

Fundamentação legal: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

Martins-ES, 08 de agosto de 2016.

Luiz Carlos Prezoti Rocha
Prefeito Municipal

Guarapari

PREFEITURA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 021/2016

Publicação Nº 59825

RESULTADO

O MUNICÍPIO DE GUARAPARI, TORNA PÚBLICO QUE O RESULTADO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2016** - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BLOCOS PRÉ MOLDADOS DE CONCRETO - SEMOP, PROCESSO Nº 21.889/2015, FOI **DESERTO**.

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL – Pregoeira

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 048/2016

Publicação Nº 59826

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2016 – PROCESSO Nº 2904/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SONDAGEM - SEMOP.

VENCEDOR: **SOLOVIX ENGENHARIA LTDA-ME**, com o valor global de **R\$ 89.000,00** (oitenta nove mil reais).

RUTH ALVES PEREIRA RADAEL

Pregoeira

SEMED - PORTARIA 011-2016

Publicação Nº 59913

PORTARIA / SEMED Nº 011/2016

Dispõe sobre critérios para estabelecer o número de vagas para as funções de Diretor, Diretor Adjunto e Coordenadores de turno das escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Guarapari.

SEMED ADITIVO DO CONTRATO 238/2014

Publicação Nº 59942

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 238/2014, firmado entre o município de Guarapari/ES e a empresa **CONSTRUTORA MARCHIORI LTDA-ME**, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação – SEMED. Fica incluído no contrato em questão, a dotação orçamentária de recurso salário educação, conforme justificativas constantes no processo nº. 19127/2013.

SETAC - RESULTADO

Publicação Nº 59947

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MUNICÍPIO DE GUARAPARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA

RESULTADO DE INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL - COMDEFISEM

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA – SETAC, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 94 da Lei Orgânica Municipal – LOM - Guarapari, de 05 de abril de 1990, **torna público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL** - com a finalidade de compor o **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA FÍSICA, SENSORIAL E MENTAL DE GUARAPARI – COMDEFISEM**, Gestão **Agosto/2016 a Agosto/2018**, conforme abaixo:

ENTIDADES/REPRESENTANTES:

- APAE (deficientes mentais);
- Paulo Cezar Castro (deficientes físicos);
- Recanto dos Idosos Santo Antônio (pessoas com transtornos globais);
- Katia Regina S. Davim (deficientes auditivos).

Guarapari – ES, 09 de setembro de 2016.

MARIA HELENA NETTO

Secretária Municipal de Trabalho, Assistência e Cidadania

Ibiraçu

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO 003/2016

Publicação Nº 59836

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/16

Contratante: Município de Ibiraçu/ES.

Contratado: **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP 012/15.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma da EEI "Gente Miúda", localizada na Comunidade de Guatemala, no Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. "Prorroga o prazo de vigência do Contrato Nº. 003/2016 por mais 02 (dois) meses." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 04/10/2016 até 03/12/2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 25 de agosto de 2016.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO 241/15

Publicação Nº 59835

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2015

Contratante: Município de Ibiraçu/ES.

Contratado: **COMAN CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº. 17.622.140/0001-02. TP 008/2015.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma do Prédio Esportivo (Quadra), localizada no Bairro Campagnaro, no Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura - SEMOSI. "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato por 03 (três) meses a partir de 06/09/2016 até 05/12/2016." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 06/09/2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 29 de agosto de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

1º TERMO ADITIVO 249/15

Publicação Nº 59833

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2015

Contratante: Município de Ibiraçu/ES.

Contratado: **CONCIDEL – CONSTRUÇÕES CIVIS DEPIZZOL LTDA EPP**, inscrito no CNPJ nº. 30.979.058/0001-90. TP 009/2015.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a Reforma do Prédio Esportivo (Quadra) Cesar Mattiuzzi, na localidade de Guatemala, no Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura- SEMOSI. "Fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato até 25/09/2016 a até 24/12/2016." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 25/09/2016. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 29 de agosto de 2016.

EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
PREFEITO MUNICIPAL

3º TERMO ADITIVO 135/14

Publicação Nº 59834

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/14

Contratante: Município de Ibiraçu/ES.

Contratado: **MKA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA EPP**, CNPJ 04.926.257/0001-20.

Proc. Nº: 1717/14. TP 004/14. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área da construção civil que deverá disponibilizar mão de obra qualificada e necessária para a execução de obras de pavimentação e drenagem das Ruas 01, 02, 03, 04, 05, 06, Daniel de Souza, Joaquim Ferreira Gomes e Benedito dos Santos Fernandes no Loteamento Pedra Branca, no Município de Ibiraçu/ES, com fornecimento de materiais e mão de obra qualificada, através do Convênio nº 017/2014, que entre si celebram o Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano- SEDURB e o Município de Ibiraçu, a pedido da Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura. "Fica prorrogado pelo período de 05 (cinco) meses, o prazo de execução dos serviços do presente Contrato." O presente Termo Aditivo gera efeitos a partir de 04/09/2016 até 03/02/2017. Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Ibiraçu, 29 de agosto de 2016.

Eduardo M. Zanotti
Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 228/2016

Publicação Nº 59894

Resumo de Contrato

Nº. 228/2016

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **ASPERBRAS TUBOS E CONEXOES LTDA**, CNPJ sob o nº. 02.271.201/0008-25. Proc. 1535/2016 de 14/04/2016. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2016 (Pregão Presencial nº 02/2016) CISABES – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de tubos, conexões, hidrômetros e outros, com base na ata de registro de preços. Valor Global do contrato: R\$ 20.352,00. Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 08/09/16.

Ibirapu, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

RESUMO DE CONTRATO Nº. 229/2016

Publicação Nº 59891

Resumo de Contrato

Nº. 229/2016

Contratante: Município de Ibirapu. Contratada: **J MORO SERVIÇOS - ME**, CNPJ sob o nº. 14.927.489/0001-56. Proc. 2640/2016 DE 28/06/2016. PP 077/16. Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE FAIXAS E BANNER, para atender o Desfile Cívico Municipal que será realizado no dia 11/09/2016, a pedido da Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Valor Global do contrato: R\$ 2.320,00. Vigência: 31/12/2016. Data da Assinatura: 08/09/16.

Ibirapu, 08 de setembro de 2016.

EDUARDO M. ZANOTTI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL**RATIFICAÇÃO DE DESPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2016 - PROC.139/2016**

Publicação Nº 59951

TERMO DE RATIFICAÇÃO**DE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2016**

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, o Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ibirapu, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo n.º 139/2016, **RATIFICOU A DISPENSA DE LICITAÇÃO** objetivando a aquisição de 02 (duas) fechaduras e 10 (dez) reatores eletrônicos para lâmpadas fluorescentes, com fundamento nas disposições constantes do art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93.

Empresa Contratada: TUBOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP - CNPJ N.º 39.393.020/0001-05.

Valor: R\$ 367,00 (trezentos e sessenta e sete reais).

Dotação: 33.90.30.00000 – Material de Consumo.

Prazo de Entrega: Imediato

Fundamento legal: Dispensa de licitação, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Ibirapu-ES, 08 de setembro de 2016.

José Luiz Torres Teixeira Júnior – Presidente**Itarana****PREFEITURA****AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PP Nº 041/2016**

Publicação Nº 59792

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL****Nº 041/2016**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, dia **23/09/2016 às 09h00min**, na sede desta Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, nº. 65,

cujo objeto visa a formar Registro de Preços para prestação de serviços de Conserto, Desmontagem e Montagem de Pneus (Serviços de Borracharia). EDITAL e anexos através do site: www.itarana.es.gov.br. Demais informações (27)3720-4917 ou e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana, 06 de setembro de 2016

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2016

Publicação Nº 59774

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO****Nº 003/2016**

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, dia **22/09/2016 às 08h30min**, através do site www.bll.org.br. **Objeto:** aqui-

sição de Livros Paradidáticos. EDITAL e anexos através dos seguintes sites: www.itarana.es.gov.br, ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917 ou através do e-mail: licitacao@itarana.es.gov.br.

Itarana, 06 de setembro de 2016

Marcelo Rigo Magnago

Pregoeiro Oficial

João Neiva**PREFEITURA****ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP**

Publicação Nº 59886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - SERP VI e VII

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA, através do Secretário Municipal de Saúde: **TORNA PÚBLICO**: A aquisição de produtos através de Adesão de Atas de Registro de Preços do SERP - Sistema Estadual de Registro de Preços, conforme abaixo:

Processo nº: 68169469

Ata nº:1169-1173

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: GEOLAB

Valor total: R\$ 357,60

Processo nº: 68169302

Ata nº: 1419-1429

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: PROMEFARMA

Valor total: R\$ 756,00

Processo nº: 68169302

Ata nº: 1419-1429

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: GEOLAB

Valor total: R\$594,00

Processo nº: 68169302

Ata nº: 1419-1429

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: GEOLAB

Valor total: R\$ 82,40

Processo nº: 68169302

Ata nº: 1419-1429

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva - ES**

Fornecedor: GEOLAB

Valor total: R\$ 460,80

Processo nº: 68169302

Ata nº: 1419-1429

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva - ES**

Fornecedor: RIOCLARENSE-91

Valor total: R\$ 925,00

Processo nº: 68169302

Ata nº: 1419-1429

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: RIOCLARENSE - 91

Valor total: R\$ 544,60

Processo nº: 69939446

Ata nº: 628-639

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: WAM-MED

Valor total: R\$ 1.430,00

Processo nº: 69939446

Ata nº: 628-639

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: HELP FARMA

Valor total: R\$ 5.900,00

Processo nº: 69939446

Ata nº: 628-639

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva-ES**

Fornecedor: AGLON

Valor total: R\$ 4.267,50

Processo nº: 69939411

Ata nº: 0521-532

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: GEOLAB

Valor total: R\$ 939,00

Processo nº: 69939411

Ata nº: 0521-532

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: COSTA CAMARGO – MATRIZ-34

Valor total: R\$ 11.029,80

Processo nº: 69939411

Ata nº: 0521-532

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: PROMEFARMA

Valor total: R\$ 959,20

Processo nº: 69938733

Ata nº: 1253-1259

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: ONCOVIT

Valor total: R\$ 1.274,00

Processo nº: 69938733

Ata nº: 1253-1259

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: PRATI DONADUZZI

Valor total: R\$ 210,735

Processo nº: 69938733

Ata nº: 1253-1259

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: PRATI DONADUZZI

Valor total: R\$ 255,00

Processo nº: 69938733

Ata nº: 1253-1259

Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de João Neiva – ES**

Fornecedor: DIMASTER

Valor total: R\$ 229,20

João Neiva/ES, 06 de Setembro de 2016.

Paulo Jorge Mattos

Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016

Publicação Nº 59914

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2016

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO NEIVA/ES**, através do Gestor Municipal, **TORNA PÚBLICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2016**, artigo 24 - V, para atender a Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSA**, conforme Processo nº 1.372 de 11/05/2016, de acordo com:

- Contrato de Fornecimento **Nº 038/2016**, cujo objeto a Aquisição de medicamentos destinados aos pacientes detentores de Mandado Judicial, através da Secretaria Municipal de Saúde, cujos quantitativos estimados e especificações encontram-se detalhados no Anexo Único do presente Contrato, para a Empresa **TONYMAR FARMACEUTICA LTDA - EPP**, no valor total de **R\$ 4.136,40** (Quatro mil, cento e trinta e seis reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: O prazo para o fornecimento do presente Contrato, será até 29/12/2016, a partir de sua assinatura.

João Neiva/ES, 06 de Setembro de 2016.

PAULO JORGE MATTOS

Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Nova Venécia

PREFEITURA

P. PRESENCIAL - 044/2016 - PMNV - CANCELAMENTO

Publicação Nº 59910

PREFEITURA DE NOVA VENECIA

PREGÃO PRESENCIAL

Nº 044/2016

AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo, através de sua Pregoeira, **TORNA PÚBLICO**, a quem possa interessar, o CANCELAMENTO da licitação referente ao Pregão Presencial nº 044/2016, que objetiva a contratação de empresa especializada para confecção

e instalação de letreiros para o Hortomercado Municipal Alvino Cassaro da Prefeitura de Nova Venécia-ES, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme decisão acostada nos autos. Informações pelo telefone (27) 3752-9004 ou no endereço sito na Av. Vitória, nº 347, Centro – Nova Venécia/ES, de segunda a quinta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, e às sextas-feiras, das 07:00 às 13:00 horas.

Nova Venécia/ES, 08/09/2016.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PREGOEIRA

Presidente Kennedy

PREFEITURA

AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2016

Publicação Nº 59789

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 010/2016

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que está disponível o Edital da Concorrência Pública em epígrafe, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EM MAROBÁ, MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY, com abertura prevista para o dia 18/10/2016 às 09:30 horas.

O edital estará disponível no site www.presidentekennedy.es.gov.br ou no setor de licitação, 3º andar da PMPK, nos dias úteis de 08 às 11 horas e 12:30 às 16 horas.

Presidente Kennedy/ES, 06/09/2016.

Bruno Roberto de Carvalho
Presidente da CPL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Publicação Nº 59869

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 010659/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e Josefa Miranda Machado . O Secretário Municipal de Assistência Social, à vista do parecer da Procuradoria Geral, com fulcro no Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, ratifica e torna público à locação de um imóvel, situado na localidade de Campo Novo, zona rural, s/nº, Presidente Kennedy/ES, para abrigar a família da **Srª. Vanessa dos Santos**, que se encontra em situação de Vulnerabilidade Social, por um período de 12 (doze) meses. Presidente Kennedy – ES, 08 de setembro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro
Secretário Municipal de Assistência Social

P. E . Nº 045/2016 - ALTERAÇÃO

Publicação Nº 59934

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº 0045/2016

PROCESSO Nº 4890/2016

O Município de Presidente Kennedy – ES, através de sua Pregoeira Oficial, torna pública a alteração da alínea "a" e a inclusão das alíneas "a.1", "c", "c.1" e "d" no item **12.10.3**

– **Qualificação Técnica do preâmbulo do edital de Pregão Eletrônico nº 0045/2016** e a alteração do item “16.1” e a inclusão dos itens “16.1.1”, “16.2”, “16.2.1” e “16.2.2” no **item 16 – Qualificação Técnica do Termo de Referência – Anexo I do Edital**, objetivando a contratação de empresa especializada em locação de três veículos tipo van, com motorista, para atender a secretaria de educação. Vale ressaltar que as demais cláusulas ficam inalteradas, ficando prorrogada a data de abertura da sessão pública, para o dia 22/09/2016 às 10:00 horas.

Presidente Kennedy, 08/09/2016

Selma Henriques de Souza
Pregoeira

RESCISÃO DE CONTRATOS

Publicação Nº 59841

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 233/2016 – PROCESSO Nº 016783/2016.

Partes: Município de Presidente Kennedy/ES, e a Sra. Evany da Silva. A Secretaria Municipal de Assistência Social, torna público a rescisão do contrato nº 233/2016, a partir do dia 30 de junho de 2016, referente à locação de 01 (um) imóvel, situado na Rua José Costalonga, nº 263, Centro, Presidente Kennedy/ES, que abrigava a família da Sra. **Indiara Albernaz Nascimento**, uma vez que a abre mão do benefício do A luguel Social.

Presidente Kennedy - ES, 08 de setembro de 2016.

Ricardo Vasconcelos Cordeiro

Secretário Municipal de Assistência Social

Santa Teresa

PREFEITURA

PORTARIA/SMSA Nº 079-2016 - PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO - MÁRCIA POUBEL BONAMIGO

Publicação Nº 59839

PORTARIA/SMSA Nº 079/2016

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO À SERVIDOR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Processo nº 9.088/2015 de 29/07/2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por mais 02 (dois) anos a licença sem remuneração para tratar de interesses particulares da Servidora **MÁRCIA POUBEL BONAMIGO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médica Pediatra, de acordo com o Artigo 112 da Lei Municipal nº 1.800/2007, alterado pelo Art. 10 da Lei Municipal nº 1.976/2009, contados do dia **08 de setembro de 2016**.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES, em 08 de setembro de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

Secretária Municipal de Saúde

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 08-09-16

Publicação Nº 59895

RESUMO DO QUINTO TERMO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 032/2013

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Empresa Mil Cópias Comércio de Copiadoras e Serviços Ltda - EPP.

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência contratual, inicialmente pactuado entre as partes, que passará a ser de 1º de setembro de 2016 até 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado a critério da administração.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO:

014015.1012200012.001.33903900000 – Fonte: 1201.

PROCESSO: 9340/2016.

Santa Teresa, 23 de agosto de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 08-09-16

Publicação Nº 59843

RESUMO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2016

CONTRATANTE: Município de Santa Teresa-ES.

CONTRATADA: Nilzete Vergueiro da Silva.

OBJETO: Prestação de serviços em regime de Designação Temporária, na função de Professora MAPB III, para atuar

na EMEF "Professor Ethevaldo Damazio", com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas semanais, substituindo a Srª. Rosimeria Rocha Hoffman Traspadini que se aposentou.

VIGÊNCIA: Terá início em 17 de agosto de 2016 e término em 22 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado a critério da administração, até o limite da vigência do certame, observando o que dispõe a legislação pertinente.

REMUNERAÇÃO: Receberá a importância mensal de R\$ 1.310,50 (hum mil, trezentos e dez reais e cinquenta centavos), deduzidos os encargos sociais. A remuneração dos cargos obedece ao disposto no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Santa Teresa e ao Artigo 7º da Constituição Federal, não sendo menor que o salário mínimo Nacional.

PROCESSO: 9086/2016.

Santa Teresa, 17 de agosto de 2016.

CLAUMIR ANTONIO ZAMPROGNO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO CONTRATOS - 08-09-16

Publicação Nº 59939

RESUMO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 301/2014

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Santa Teresa-ES.

CONTRATADO: Bruno Henriques Araújo.

OBJETO: Acordam que ficará rescindido com efeitos retroativos ao dia 29 de agosto de 2016, a rescisão foi solicitada a pedido do CONTRATADO, tendo em vista a suspensão dos efeitos da decisão liminar concedida pelo Juiz de Direito da Comarca de Santa Teresa - ES.

PROCESSOS: 10258, 7295 e 7393/2016.

Santa Teresa, 02 de setembro de 2016.

HENRIQUE LUIS FOLLADOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

São Gabriel da Palha

PREFEITURA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2016

Publicação Nº 59793

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2016

DATA DE ABERTURA: 21/09/2016 às 13h.

OBJETO: Constituição de **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza e gêneros alimentícios para atender as necessidades do Abrigo Institucional "Abrigo Luz", desta Municipalidade, um período de **12 (doze) meses**.

O edital poderá ser retirado através do site www.saogabriel.es.gov.br, demais informações pelo telefone 00 XX 27 3727-1366, ramal 362.

São Gabriel da Palha, em 06/09/2016.

SÉRGIO FABIANO DE SOUZA DIAS
Pregoeiro Oficial

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 886/2016- COLOCA SERVIDOR A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 59889

PORTARIA Nº 886/2016 COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO.

VALDECIR PINTO CEZAR, Prefeito Municipal em Exercício de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 4987/2016, de 30/08/2016, em que O Presidente da Câmara Municipal solicita a disponibilização do servidor Murilo Cabral de Lacerda por um ano,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, o servidor **MURILO CABRAL DE LACERDA**, Matrícula 4006, Contador, Carreira XI, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Finanças, por um período de 30 dias, a partir de 01 de setembro de 2016, para responder como contador junto ao Poder Legislativo sem remuneração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha - ES, em 30 de agosto de 2016.

VALDECIR PINTO CEZAR
Prefeito Municipal em Exercício

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.

DORY CLAUDIO ROSA

Secretário Municipal de Administração Interino

REPUBLIÇÃO PORTARIA Nº 031/2016/SEMDEICT - COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

Publicação Nº 59946

PORTARIA Nº 031/2016 COLOCA MOTORISTA A DISPOSIÇÃO

ANDRESSA SCHMOR Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo Interina, usando suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, o Servidor Fabio Silva Teixeira, matrícula nº 3142, Cargo Motorista, lotado na Secretaria

Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, no dia 27 e 28 de agosto de 2016, no município de São Mateus/ES. Informamos que a diária do Motorista será paga pela Secretaria requisitante.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 27 e 28 de agosto de 2016.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo de São Gabriel da Palha, 29 de agosto de 2016.

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, na data supra.

ANDRESSA SCHMOR

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Indústria, Comércio e Turismo Interina.

São José do Calçado

PREFEITURA

EDITAL DE TERRENO Nº 0002/2016

Publicação Nº 59870

EDITAL DE TERRENO Nº 0002/2016

Faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei que "Dispõem sobre o Parcelamento do Solo e Alienação de Lotes Urbanos e dá Outras Providências" (Lei Municipal nº **0842/94** de 05.04.94), requer lote de terreno os seguintes interessados:

ESPÓLIO DE AGOSTINHO MARTINS DE ABREU - Área: 977,28 m², confrontação no sentido da frente para o fundo: pela frente com a Rua Maria Ortiz; lado direito com Clube Recreativo Operário Calçadense e espólio de José Cardoso Filho; lado esquerdo com Osvaldo Tarcísio Teixeira de Abreu, Antônio Valois Martins, espólio de Adelbio Guimarães e espólio de Antônia Teixeira de Abreu - localização: Setor **II**.

E para evitar dúvidas futuras, convido os terceiros interessados para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do Edital, apresentarem a Srª. Prefeita caso lhes prejudiquem os direitos as suas pretensões.

São José do Calçado - ES, 29 de julho de 2016.

SALVADOR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DECRETO Nº 5.020/2016

EDITAL DE TERRENO Nº 0003/2016

Publicação Nº 59871

EDITAL DE TERRENO Nº 0003/2016

Faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei que "Dispõem sobre o Parcelamento do Solo e Alienação de Lotes Urbanos e dá Outras Providências" (Lei Municipal nº **0842/94** de 05.04.94), requer lote de terreno os seguintes interessados:

LEIDA MARIA DE REZENDE - Área: 138,02 m², confrontação no sentido da frente para o fundo: pela frente com a Rua Moacyr Teixeira Garcia; lado direito com Maria Pereira de Paula; lado esquerdo com Rosilene Batista Leal; e fundos com espólio de Antônio Ribeiro Sueth - localização: Setor **IV**.

E para evitar dúvidas futuras, convido os terceiros interessados para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do Edital, apresentarem a Sr^a. Prefeita caso lhes prejudiquem os direitos as suas pretensões.

São José do Calçado – ES, 08 de agosto de 2016.

SALVADOR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DECRETO Nº 5.020/2016

EDITAL DE TERRENO Nº 0004/2016

Publicação Nº 59872

EDITAL DE TERRENO Nº 0004/2016

Faço público para conhecimento dos interessados que de acordo com a Lei que “Dispõem sobre o Parcelamento do Solo e Alienação de Lotes Urbanos e dá Outras Providências” (Lei Municipal nº **0842/94** de 05.04.94), requer lote

de terreno os seguintes interessados:

ESPÓLIO DE EDELYR PEREIRA CAMPOS - Área: 1.001,46 m², confrontação no sentido da frente para o fundo: pela frente com a Rua Manoel Ferreira Marques; lado direito com Edelyr Pereira Campos; lado esquerdo com Edelyr Pereira Campos; e fundos com Terreno da Municipalidade – localização: Setor **I**.

E para evitar dúvidas futuras, convido os terceiros interessados para dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação do Edital, apresentarem a Sr^a. Prefeita caso lhes prejudiquem os direitos as suas pretensões.

São José do Calçado – ES, 02 de setembro de 2016.

SALVADOR GOMES DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES,
OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

DECRETO Nº 5.020/2016

Serra

PREFEITURA

001/2016

Publicação Nº 59940

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 001/2016 PROCESSO Nº 27488/2016.

Partes: O Município da Serra e a Empresa Fundação Getúlio Vargas. Objeto: Licenciamento de Uso do Banco de Dados-FGVDADOS.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura.

Dotação Orçamentária:

04.122.0540.2.510/3.3.90.39.00

Data de assinatura, 08 de setembro de 2016.

João Carlos Meneses

Secretário Municipal de Obras

DECRETOS

Publicação Nº 59938

DECRETO Nº 8208, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Exonera servidor estatutário.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o parágrafo 1º, item I do artigo 65 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município) e o inteiro teor do processo administrativo nº 34.402/2016,

DECRETA:

Art. 1º Exonera, a pedido, **MARCIO VARGAS DA SILVA**, do cargo de Técnico de Saúde – Técnico em Enfermagem, matrícula nº 39.096, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - Sesa.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 5 de setembro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

DECRETO Nº 8209, DE 5 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia conselheiros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra – Comdemas.

A PREFEITA MUNICIPAL DA SERRA EM EXERCÍCIO, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 15 da Lei Municipal nº 2.199/1999,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os conselheiros abaixo relacionados para compor o Plenário do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente da Serra – Comdemas, com mandato findando em 30 de setembro de 2017:

I. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGER

Titular: Gilberto José de Santana Junior

Suplente:

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEDU

Titular: Márcio Caniçali

Suplente: Juliana Firme

III. SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

Titular: Aline Sartório Raymundo

Suplente: Priscila Letro Caldeira Vieira

IV. SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – SEPLAE

Titular: Alessandro Montenegro Bayer

Suplente: Joana Martins e Mendonça Sodré

V. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESA

Titular: Célia Regina Nascimento Recco

Suplente: Danielle Fátima de Aquino

VI. SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS – SESE

Titular: Vergínia Januário dos Reis Rocha

Suplente: Lorena Miossi Alves Cabral

VII. REPRESENTANTE DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Vaga não preenchida

VIII. REPRESENTANTE DO ÓRGÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE

Vaga não preenchida

IX. REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA, LUZ, LIMPEZA PÚBLICA, GÁS E OUTRAS QUE ATUEM NO MUNICÍPIO DA SERRA

Titular: Josebel Baptista

Suplente: Herculano Sérgio Nogueira Ramos

X. REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

Vaga não preenchida

XI. REPRESENTANTE DA COMUNIDADE CIENTÍFICA DE RECONHECIDA ATUAÇÃO NA ÁREA AMBIENTAL

Vaga não preenchida

XII. REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA - FTIES

Titular: Lauro Queiroz Rabelo

Suplente: Carlos Alberto de Freitas Ribeiro

XIII. REPRESENTANTE DA FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES DE MORADORES DA SERRA – FAMS

Titular: Guilherme Ribeiro de Souza Lima

Suplente:

XIV. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA SERRA - CDL

Titular: Júlio César Tavares Portela

Suplente: Fernanda da Silva Finamore

XV. REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS EMPRESÁRIOS DA SERRA - ASES

Titular: Fernanda Passamani

Suplente: Andressa Arnaba Marcos

XVI. REPRESENTANTES DE ENTIDADES AMBIENTALISTAS SEDIADAS NO MUNICÍPIO

a) INSTITUTO GOIAMUM

Titular: Iberê Sassi

Suplente: Felipe Correa Leão

b) INSTITUTO BIOECOLOGIA

Titular: Alexandre D'Ávila Charpinel

Suplente: Thiago da Cunha Dias

XVII. REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES PROFISSIONAIS DE ÁREAS AFINS

Titular: Rodrigo Scárdua Gimenes

Suplente: Fábio Junger

XVIII. REPRESENTANTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA

Titular: Francisco Alfredo Lobo Junger

Suplente: Jorge Luiz e Silva

Art. 2º Conforme artigo 15, § 1º da Lei Municipal nº 2.199/1999, o Secretário Municipal de Meio Ambiente será o presidente nato do Comdemas, sendo substituído em suas ausências e impedimentos pelo Secretário Adjunto, que exercerá o direito de voto em casos de empate.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, em 5 de setembro de 2016.

LOURÊNCIA RIANI

Prefeita Municipal em Exercício

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034(88-89)2016 PMS SESA

Publicação Nº 59788

Extrato da Ata de Registro de Preços 034-(88 e 89)/2016**PROCESSO:** 4.105/2016 **Pregão Eletrônico:**038/2016**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **LEITE EM PÓ E MUCILON.****Órgão Gerenciador:** DCCRP**Fiscalização:** Rejanne Leal N. C. Martins

Fornecedor		CNPJ		
88 –VITORIANUTRI COM. DE GÊNEROS ALIMETÍCIOS LTDA-ME		08.298.656/0001-44		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
02	Leite em pó integral instantâneo. Lata 400g	Itambé	360	13,50
89 – D. M. LOPES COMÉRCIO VAREJISTA LTDA-ME		23.792.080/0001-60		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
04	LEITE NAN 1 – LATA 400G – 0 à 6 meses de idade	Nestlé	400	30,33
07	MUCILON – arroz e aveia	Nestlé	120	12,61

Serra, 06 de setembro de 2016

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37(99-103)2016 PMS SESA

Publicação Nº 59790

Extrato da Ata de Registro de Preços 037 (99-100-101-102 e 103)/2016**PROCESSO:** 4.087/2016 **Pregão Eletrônico:**091/2016**Validade do Registro:** 12 (doze) meses a partir do dia posterior à publicação.**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE **MATERIAL ODONTOLÓGICO.****Órgão Gerenciador:** DCCRP**Fiscalização:** Rossana Bezerra de Rezende

Fornecedor		CNPJ		
99 – DL DENTAL LTDA EPP – Exclusiva ME e EPP		07.827.565/0001-96		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
08	Tesoura Gengival curva.	Golgran	50	16,18
100 – DENTAL MED EQUIP. E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS HOSPITALARES LTDA - Exclusivo ME EPP		07.978.004/0001-98		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
15	Fórceps em aço inox nº150- ADULTO	Skay	50	41,24
18	Alavanca Apical Esquerda Curva NR2.	Trinks	130	12,67
101 – A. M. MOLITERNO - EPP – Exclusivo ME EPP		67.403.154/0001-03		
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
01	Cabo para espelho clínico nº05 – Aço Inox	Prata	340	3,52
03	Esculpidor Hollembach nº3S (Adulto)	Prata	195	3,74
04	Esculpidor Hollembach nº3SS (infantil)	Prata	180	3,74
05	Aplicador para Hidróxido de Cálcio	Prata	78	3,73
06	Porta Matriz em aço tipo Ivory.	Golgran	55	18,16

07	Brunidor duplo para escultura e acabamento nº02	Prata	100	5,20
11	Espátula aplicação; para manipulação de alginato.	OGP	05	2,77
13	Pinça Adson sem dente.	Golgran	50	8,10
16	Porta agulhas castro viejo com ponta de videa reto.	Golgran	130	171,46
19	Régua milimetrada metálica para endodontia.	Noslig	20	8,49
102 – NOSALIG PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP Exclusivo ME EPP			07.620.849/0001-07	
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
12	Espátula aplicação; para manipulação de gesso.	OGP	2.000	5,31
103 – UNIDENTAL PROD. ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA – EPP Exclusivo ME EPP			66.046.541/0001-69	
Lote	Desc.	Marca	Quant.	Valor Unit. R\$
02	Espelho clínico plano nº05 sem aumento.	Pharma Inox	2.000	1,50
09	Tesoura gengival reta.	LM	50	11,37
10	Sindesmótomo em aço inox.	LM	50	5,20
14	Descolador Freer	LM	40	11,70
17	Porta agulhas Mayo Hegar com serrilha nas pontas – 14 cm.	LM	130	17,06
20	Cabo de bisturi nº3	LM	40	5,27

Serra, 06 de Setembro de 2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2014 - PMS SESA

Publicação Nº 59785

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2014. PROCESSO Nº 87119/2013 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **QUALITY FUMIGAÇÃO E SERVIÇOS LTDA EPP**. Objeto: **Prorrogação do contrato nº 223/2014 por mais 12 (doze) meses a partir 01/09/2016, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93** Valor do presente Aditivo **R\$ 54.086,16** (Cinquenta e quatro mil, oitenta e seis reais e dezesseis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.0540.2.520 – 3.3.90.39.00

FR: 1.201.0000 –

SESA/CPL 06/09/2016

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2014 - PMS SESA

Publicação Nº 59787

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2014. PROCESSO Nº 113.535/2013 – SESA.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA** e a Empresa **ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DA SERRA.**

Objeto: **Prorrogação do contrato nº 222/2014 por mais 12 (doze) meses a partir 02/09/2016, com fulcro no Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.** Valor do presente Aditivo **R\$ 48.636,00** (Quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais).

Dotação Orçamentária:

10.303.0190.2.108 – 3.3.90.39.00 – FR 1.201.0000

SESA/CPL 06/09/2016

SETUR

Publicação Nº 59933

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DA SERRA

COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Cultura da Serra, no uso de suas competências legais, de acordo com a Lei Municipal nº 1.937, de 17 de dezembro de 1996, e conforme estabelece a Resolução Nº 03/2016, aprovada em Reunião Ordinária no dia 02 de agosto de 2016 pelo Conselho Municipal de Cultura da Serra, RESOLVE alterar o calendário eleitoral, em função da ausência de documentos obrigatórios no ato da inscrição:

DATAS	ETAPAS DO PROCESSO ELEITORAL	SITUAÇÃO
13/09/2016	Resultado Parcial	Habilitados e Inabilitados
14 a 19/09/2016	Regularização da Documentação	Entrega dos Documentos Ausentes
26/09/2016	Resultado Final	Habilitados/Inabilitados
04/10/2016	Eleição de Membros para as Câmaras:	Artes Musicais, Audiovisual e Patrimônio Cultural
05/10/2016	Eleição de Membros para as Câmaras:	Artes Plásticas, Literatura, Artes Cênicas, Folclore/ Artesanato e Cultura Negra
06/10/2016	Eleição da Diretoria do Conselho Municipal de Cultura da Serra para o biênio 2016/2018	FAMS, SETUR, Câmara da Serra, 07 Segmentos Culturais
12/10/16	Divulgação do Resultado no Diário Oficial	-

Serra, 08 de setembro de 2016.

Adriana Dutra
Maria Helena Pagotto
Rogério de Moraes Martins
Comissão Eleitoral

Viana

PREFEITURA

DECRETO Nº 195-2016 CONSDEC

Publicação Nº 59944

DECRETO Nº 195/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2.235, de 21 de Dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º Ficam **excluídos** do DECRETO Nº 113/2014 os membros do Conselho Municipal de Defesa Civil de Viana - CONSDEC, abaixo relacionados:

I – Poder Executivo

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

Titular: Flavia Lemos Rezende;

Suplente: Maria Aparecida Quinelato.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:

Suplente: Gleiciane do Carmo.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

Titular: Vitor Valentin Placidino;

Suplente: Maicon Junior Porcino Rosa.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMARC:

Titular: Wanderson Bueno;

Suplente: Brunela Tiburtino.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular: Janaina B. da Silva;

Suplente: Raquel Beatriz Pereira.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG:

Titular: Joel Santos da Silva;

Suplente: Marco Antônio de Lima Ramos.

II – Poder Público estadual

Representante do Poder Público Estadual, Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo:

Titular: 1º Tem BM Henrique Santana Dupphi;

Suplente: 2º Tem BM Felipe Mancini Pereira.

III - Poder Legislativo Municipal**Representante da Câmara Municipal de Viana:**

Titular: Paulo Sergio Brandão;

Suplente: Hermes de Freitas filho.

Art. 2º Ficam **incluídos** no Conselho Municipal de Defesa Civil de Viana - CONSDEC, em substituição aos membros excluídos no artigo 1º desse Decreto, os membros abaixo relacionados:

I – Poder Executivo**Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:**

Titular: Fabricio Herik Machado;

Suplente: Felipe Andrade Pimentel Sarmento.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Obras – SEMOB:

Suplente: Luciano Sarmento Oliveira.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA:

Titular: Thieny Lyra Simões;

Suplente: Sylvania Benedito Siqueira.

Representante do Poder Público, Secretaria de Desenvolvimento Sustentável – SEMDES:

Titular: Washington Novaes de Jesus;

Suplente: Everton Patuzzo Silva.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMARC:

Titular: Roberta Ingrid Shimitberger;

Suplente: Christiane Bonato Mafra.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

Titular: Ricardo Junior Alves;

Suplente: Aline Balestrero Santos.

Representante do Poder Público, Secretaria Municipal de Agricultura – SEMAG:

Titular: José lima da Vitória;

Suplente: José Antônio Kiffer Damas.

II – Poder Público estadual**Representante do Poder Público Estadual, Corpo de Bombeiro Militar do Espírito Santo:**

Titular: 1º Ten. Claudemar Gonçalves da Vitória;

Suplente: CB BM Vinicius da Silva Ribeiro.

III - Poder Legislativo Municipal**Representante da Câmara Municipal de Viana:**

Titular: Hermes de Freitas Filho;

Suplente Laziomar de Souza Furlani

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 22 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 199-2016 COMASVI

Publicação Nº 59937

DECRETO Nº 199/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 60, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com as disposições da Lei 2.762 de 07 de dezembro de 2015.

DECRETA

Art. 1º. Fica **excluído** do Decreto nº 047/2016 o membro do Conselho Municipal de Assistência Social de Viana - COMASVI,

Representantes da Sociedade Civil:

Segmento: Usuários da Assistência Social

Titular: Gilcelma Cerqueira do Nascimento Oliosio

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de 25 de Agosto de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Viana-ES, 29 de agosto de 2016

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

DECRETO Nº 200-2016 - APOSENTADORIA
Publicação Nº 59952**DECRETO Nº 200/2016**

Concede o benefício previdenciário de aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora Luiza dos Santos Grijó.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica, em conjunto com o **DIRETOR PRESIDENTE E A DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VIANA – IPREVI**, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 53, inciso V, da Lei Municipal nº 1.595/2001, e de acordo com o que dispõe o artigo 160, inciso I, alínea "b", da Lei Municipal nº 1.596/2001, o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, com sua nova redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, c/c o artigo 14 da Lei nº 1.595, de 28 de dezembro de 2001, e ainda conforme Processo IPREVI nº 492/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida à servidora **LUIZA DOS SANTOS GRIJÓ**, ocupante do cargo efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR, matrícula funcional nº 064157-01, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 30 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

GABRIEL SANTOS DE ALMEIDA
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREVI

ADELEIA RUFINO
DIRETORA DE BENEFÍCIOS DO IPREVI

PORTARIA Nº 0870-2016 PRORROGA PRAZO
Publicação Nº 59941**PORTARIA Nº 0870/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 61, Inciso II, alínea "c" da Lei Orgânica deste Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica Prorrogado por mais 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido pela portaria nº 0738/2016, para apurar os fatos relatados no processo administrativo nº. 9578/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Viana-ES, 26 de Agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D' OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0895-2016 EXONERAÇÃO
Publicação Nº 59873**PORTARIA Nº 0895/2016**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, nos termos do art. 55, letra "b" da Lei nº 1.596/2001, **SHIRLEI GIANI RAFALSK DE FARIA AMANCIO**, do cargo em comissão de Assessor Técnico IV – CPC - 4, na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 22/08/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Viana, 08 de Setembro de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura.

JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 23/2016

Publicação Nº 59887

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VIANA – COMASVI

Lei Municipal Nº 2.762/2015

RESOLUÇÃO COMASVI Nº 23/2016

Dispõe sobre o indeferimento da inscrição da Entidade Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas de Viana no Conselho municipal de Assistência Social de Viana – COMASVI.

A **PRESIDENTE DO COMASVI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 2.762/2015, e em conformidade com as deliberações da reunião ordinária,

RESOLVE:

Art.1º - REPROVAR o registro de inscrição da Entidade Associação dos Servidores Aposentados e Pensionistas de Viana, CNPJ nº 19462789/000-20, com sua sede localizada Av. Florentino Ávidos, Bairro Viana Sede, Viana/ES, conforme pedido de inscrição feito por meio do processo nº14065/2015 e deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASVI, em reunião ordinária, realizada aos 22 de julho de 2016.

Art.2º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir de 22 de julho de 2016.

Viana, 01 de setembro de 2016.

SAMUEL RAMALHETE FERREIRA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMASVI

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 104/2015

Publicação Nº 59949

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 104/2015

Processo nº. 8852/2015

Contrato nº. 104/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: COPITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI – EPP.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº. 104/2015, firmado entre as partes, por mais 12 (doze) meses bem como no Termo Aditivo nele inserido, nos termos previstos em sua Cláusula Terceira, com base no art. 57 da Lei nº 8.666.93.

Vigência: a partir de 21.07.2016, por mais 12 (doze) meses.

Valor Global: R\$ 54.120,00 (cinquenta e quatro mil, cento e vinte reais).

Viana/ES, 15 de julho de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/2014

Publicação Nº 59950

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 120/2014

Processo nº. 3242/2014

Contrato nº. 120/2014.

Contratante: MUNICÍPIO DE VIANA/ES.

Contratada: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÃO LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato de prestação de serviços nº. 120/2014, celebrado entre as partes, nos termos previstos na Cláusula Terceira e conforme Artigo 57 da Lei nº 8.666/1.993 e suas alterações.

Vigência: por mais 12 (doze) meses, a partir de 09.08.2016.

Valor Global: R\$ 46.000,00 (quarenta e seis reais).

Viana/ES, 08 de agosto de 2016.

GILSON DANIEL BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL